



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.790 , DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, da Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 24, 31, 32 e 33, da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 24. São requisitos para ingresso nos cargos definidos por esta Lei os previstos nos arts. 15 e 22, além de outros previstos em regulamento ou edital de concurso.

....." (NR)

*Art. 31

§ 2º A promoção é a movimentação do servidor de uma classe para o 1º (primeiro) padrão de classe imediatamente seguinte, observando o interstício de 02 (dois) anos e dependerá, cumulativamente, do resultado da avaliação de desempenho e da obtenção de nova titulação escolar, profissional ou acadêmica.

§ 3º A promoção no Grupo Ocupacional Operacional, integrado por Agentes Operacionais de Serviços, fica condicionada à obtenção de nova titulação escolar ou profissionalizante.

§ 4º A promoção no Grupo Operacional Técnico, composto por Agentes Técnicos de Serviços, fica condicionada à obtenção de titulação profissionalizante ou acadêmica.

§ 5º A promoção no Grupo Operacional Superior, composto por Agentes Superiores de Serviços, fica condicionada à obtenção de titulação em curso de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado promovido por instituição de ensino superior devidamente credenciada e oficialmente reconhecido.

§ 6º As titulações escolares, profissionalizantes e acadêmicas previstas neste artigo deverão observar, conforme o caso, os requisitos previstos na legislação dos sistemas estadual e federal de ensino" (NR)

*Art. 32 O desenvolvimento funcional do servidor dependerá, cumulativamente, do cumprimento do interstício mínimo de permanência em cada padrão, bem como de avaliação de desempenho e, no caso das promoções, do atendimento dos requisitos de escolaridade, capacitação, profissionalização ou titulação, fixados em conformidade com esta Lei.

§ 1º As promoções dependerão da existência de vagas nas classes superiores.

§ 2º As promoções observarão o princípio do devido processo legal, sendo condicionadas à prévia habilitação em processo seletivo instaurado pelo órgão ou ente público onde o servidor estiver lotado" (NR)

*Art. 33 Não será concedida progressão funcional ao servidor em estágio probatório, salvo existindo vaga, sem candidato para o seu preenchimento." (NR)

Art.2º Os arts. 1º, 2º, 3º e 11, da Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Esta Lei reajusta o vencimento dos servidores regidos pela Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, e dos servidores das carreiras de pessoal operacional, de

apoio técnico e administrativo da educação básica, regidos pela Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006.

§ 1º O reajuste de que trata esta Lei será concedido a partir do reequadramento, com base na escolaridade prevista em lei para o cargo e nível, bem como no tempo de efetivo exercício nos cargos dos servidores dos Grupos Agente Operacional de Serviços, Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços, na forma do Anexo II, sem alteração do nível de escolaridade, do Grupo Ocupacional ou das atribuições do cargo anterior.

§ 3º O reequadramento do servidor inativo e do pensionista será feito com base na escolaridade e no tempo de exercício no cargo que era ocupado pelo servidor, e deverá ser feito de forma paulatina, a partir da apresentação e análise da documentação que permita a verificação do tempo de serventia ao Estado do Piauí, bem como se afira as condições em que se deu a aposentadoria ou a concessão da pensão.

§ 5º Os valores dos vencimentos do Grupo Agente Operacional de Serviço será o previsto no art. 3º desta Lei" (NR)

*Art. 2º

- a) Em 2015, 1/6 (um sexto) em setembro;
b) Em 2016, 1/6 (um sexto) em janeiro, 1/6 (um sexto) em junho e 1/6 (um sexto) em novembro;
c) Em 2017, 1/6 (um sexto) em março e 1/6 (um sexto) em junho." (NR)

*Art. 3º O Vencimento dos servidores do Grupo Agente Operacional de Serviços, após o reequadramento previsto no art. 1º desta Lei é o que está estabelecido na Tabela III, do Anexo I, com efeitos a partir de maio de 2015.

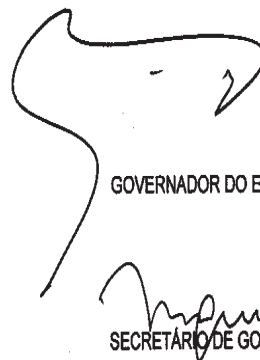
Parágrafo único. O reequadramento do servidor inativo e do pensionista será feito na forma do § 3º, do art. 1º, desta Lei." (NR)

*Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na forma dos arts. 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 29 da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004." (NR)

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, passa a vigorar acrescido da Tabela III, prevista no anexo único da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de ABRIL 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO

Tabela III

Vencimento do Grupo Ocupacional Operacional

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	R\$ 789,00	R\$ 795,00	R\$ 800,00	R\$ 806,00	R\$ 811,00
	R\$ 817,00	R\$ 822,00	R\$ 827,00	R\$ 845,00	R\$ 874,00
II	R\$ 902,00	R\$ 920,00	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 971,00
III					

Of. 223

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ADÃO DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCILIA MARIA DANTAS MARREIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, Símbolo DAS-2, do Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2016.

Of. 225

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 069/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Agente Penitenciário **GIANCARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 258.143-4, do Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola "Major Cesar Oliveira".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de abril de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 228

ERRATA À PORTARIA/ GSJ Nº 065/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJ/Nº 065/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 61, de 01/04/2016, que designa o responsável pelo Setor de Engenharia, para nela fazer constar que:

ONDE SELÊ:
CPF 190105376-8, CREA 323.113.116-20.

LEIA-SE:
CPF: 323.113.116-20, CREA: 190105.

ONDE SELÊ:
COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DESTA SECRETARIA DE JUSTIÇA,

LEIA-SE:
COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTA SECRETARIA DE JUSTIÇA,

Teresina (PI), 01 de abril de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

ERRATA À PORTARIA/ GSJ Nº 059/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJ/Nº 059/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 57, de 28/03/2016, que designa "Pregoeiro Oficial", para nela fazer constar que:

ONDE SELÊ:
Art. 4º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro os servidores LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES e SILV ANIA MARIA LUZ LEAL, e ainda, como suplente, MARIA TERESA

LEIA-SE:
Art. 4º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro os servidores LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES e SILV ANIA MARIA LUZ LEAL, e ainda, como suplente, L Y ANA RODRIGUES FLORO;

Teresina (PI), 06 de abril de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

PORTARIA Nº 003/2016 - CGP Teresina (PI), 06 de Abril de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **GILDA CONCEIÇÃO ROCHA PORTELA E SILVA**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 04.04.16 à 02.07.16, referente ao exercício de 28/06/1993 a 28/06/1998.

Matrícula Nº 024475-9

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

PORTARIA Nº 008/16 – GAB SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Servidor **JOSÉ CÂNDIDO FILHO**, matrícula 008185-0, como fiscal para a execução do **Contrato nº 009/2016**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EPP;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de abril de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário
Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

PORTARIA GAB. Nº 024/2016 Teresina, 1º de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Tornar sem efeito as **PORTARIAS GAB. Nºs 085/2015 e 086/2015, de 08 de setembro de 2015**, as quais designam **RARISSON SOARES DE ALBUQUERQUE** como representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, junto ao Escritório Regional em Parnaíba e como Tomador de Suprimento de Fundos, respectivamente.

Art. II - Fica sem efeito as **PORTARIAS GAB Nºs 085/2015 e 086/2015, de 08 de setembro de 2015**.

Art. III Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí
Of. 227



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 70/2016 GAB Teresina, 05 abril de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000804-69.2016.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI: a) implementar no prazo de 30 (trinta) dias, a promoção da parte reclamante do nível 13 para o nível 18, com base no Plano de Cargos e Salários, devendo comprovar o cumprimento da obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o limite de R\$ 5.000,00 a ser revertido em favor do FAT.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover as promoções do nível 13 para o nível 18, em favor da Srª. Francisca Duarte Lopes Soares**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 71/2016 GAB Teresina, 05 abril de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0080735-92.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI: a) incorporar novos quinquênios aos salários da obreira, desde outubro/2009, à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de adicional.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover novos quinquênios, em favor da Srª. Maria do Amparo Alves Cavalcante**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 72/2016 GAB Teresina, 05 abril de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000585-90.2015.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI: a) o pagamento da gratificação denominada quinquênio no percentual de 35% sobre o salário base, a contar de 01/02/2012, com a conseqüente implantação deste percentual no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o pagamento da gratificação, em favor da Srª. Maria de Fátima Cavalcanti Furtado Moreira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 289

**Portaria Nº 73 /2015 – GAB/PRE Teresina, 26 de fevereiro de 2015.**

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado ALDENIR PINTO DO VALE, Analista de Sistemas Pleno do nível 41 para o nível 44, correspondente ao bienio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme análise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 74 /2016 – GAB/PRE Teresina, 01 de abril de 2016

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado EDER AGNELO VANJÚ CARVALHO, Analista de Sistemas Senior, do nível 47 para o nível 50, correspondente ao bienio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme análise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 75 /2016 – GAB/PRE Teresina, 01 de abril de 2016

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO, Analista de Suporte Pleno, do nível 41 para o nível 44, correspondente ao bienio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme análise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 76 /2016 – GAB/PRE**Teresina, 01 de abril de 2016**

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado PEDRO ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, Analista de Sistemas Senior, do nível 47 para o nível 50, correspondente ao bienio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme análise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 77 /2016 – GAB/PRE**Teresina, 01 de abril de 2016**

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado WELLINGTON XAVIER DA COSTA, Programador Senior, do nível 40 para o nível 43, correspondente ao bienio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme análise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 259**Portaria Nº 78/2016 – GAB/PRE****Teresina, 01 de abril de 2016.**Assunto: exoneração de função gratificada.
Designação para cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” do Estatuto Social da empresa e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a Senhora IRENE FERREIRA GUILHERME BARBOSA, matrícula nº 146296-2, CPF: 706.433.343-00 da Função Gratificada FG- 1, a partir de 01 de abril de 2016 e **nomeá-la** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo VI, atribuindo-lhe as responsabilidades pelo atendimento aos mutuários dos contratos imobiliários da EMGERPI, na cidade de Picos e municípios adjacentes, bem como pelo recebimento e aplicação de Suprimento de Fundos, para atender às despesas de pequenos valores, com compras e reparos emergenciais, em conformidade com as orientações do Núcleo de Controle de Gestão e as normas específicas sobre Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 79/2016 – GAB/PRE

Teresina, 01 de abril de 2016.

Assunto: exoneração de função gratificada.
Designação para cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” do Estatuto Social da empresa e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a Senhora RIVANDA MARIA DE CERQUEIRA PRADO, matrícula nº 146300-4, CPF: 634.404.744-53 da Função Gratificada FG -1, a partir de 01 de abril de 2016 e **nomeá-la** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo VI, atribuindo-lhe as responsabilidades pelo atendimento aos mutuários dos contratos imobiliários da EMGERPI, na cidade de Parnaíba-PI e municípios adjacentes, bem como pelo recebimento e aplicação de Suprimento de Fundos, para atender às despesas de pequenos valores, com compras e reparos emergenciais, em conformidade com as orientações do Nucleo de Controle de Gestão e as normas específicas sobre Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 80/2016 – GAB/PRE

Teresina, 01 de abril de 2016.

Assunto: exoneração de função gratificada.
Designação para cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” do Estatuto Social da empresa e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a Senhora TANIA SILMARADASILVA, matrícula nº 146302-X, CPF: 327.312.643-49 da Função Gratificada FG -1, a partir de 01 de abril de 2016 e **nomeá-la** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo VI, atribuindo-lhe as responsabilidades pelo atendimento aos mutuários dos contratos imobiliários da EMGERPI, na cidade de Floriano e municípios adjacentes, bem como pelo recebimento e aplicação de Suprimento de Fundos, para atender às despesas de pequenos valores, com compras e reparos emergenciais, em conformidade com as orientações do Nucleo de Controle de Gestão e as normas específicas sobre Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 81/2016 – GAB/PRE

Teresina, 01 de abril de 2016.

Assunto: exoneração de função gratificada.
Designação para cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” do Estatuto Social da empresa e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, o Senhor FLAVIO ALVES DASILVA CHAVES, matrícula nº 146094-3 CPF: 150.861.193-91 da Função Gratificada FG- 1, a partir de 01 de abril de 2016 e **nomeá-lo** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo VI, atribuindo-lhe as responsabilidades pelo atendimento aos mutuários dos contratos imobiliários da EMGERPI, na cidade de Campo Maior e municípios adjacentes, bem como pelo recebimento e aplicação de Suprimento de Fundos, para atender às despesas de pequenos valores, com compras e reparos emergenciais, em conformidade com as orientações do Nucleo de Controle de Gestão e as normas específicas sobre Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 300

Portaria Nº 82 /2016 – GAB/PRE

Teresina, 08 de abril de 2016

Assunto: designação de empregado para
Exercer Função Gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g / i” do Estatuto Social da empresa e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada MARIA GORETE DA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matr. Nº 146210-5, para exercer a Função Gratificada – FG 1, a partir de 01 de abril de 2016, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada nas Assembleias Extraordinárias realizadas nos dias 23 de outubro de 2012 e 22 de janeiro de 2016, respectivamente.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 110/2016

Teresina (PI), 06 de abril de 2016.

Dispõe sobre a alteração na sistemática de concessão de regime especial aos contribuintes que utilizam *marketing* direto para comercialização dos seus produtos.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova redação dada ao art. 1.325, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, pelo art. 1º do Decreto nº 16.484, de 11 de março de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização e simplificação do tratamento tributário dispensado aos contribuintes que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes do ICMS que se utilizem do sistema de *marketing* direto para comercialização dos seus produtos, detentores de regime especial por prazo indeterminado, em face de adequação ao estabelecido no art. 1.325 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 16.484, de 11 de março de 2016 (DOE de 15/03/2016), terão:

I - finalizados os atuais Termos de Acordo, em 30 de abril de 2016;

II - concedidos automaticamente novos Regimes Especiais para o período de 1º de maio de 2016 até 30 de abril de 2017, com determinação de aplicação das novas margens de valor agregado.

Art. 2º - Deverão ser solicitadas formalmente, por cada contribuinte beneficiário, as posteriores renovações dos novos regimes especiais mencionados no inciso II do art. 1º.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 06 de abril de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 111/2016 Teresina (PI), 06 de abril de 2016.

Dispõe sobre a exigência das Taxas Estaduais previstas nas Tabelas I, II e III da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Tabelas I, II e III da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos que assegurem a correta exigência das Taxas Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º A exigência das Taxas Estaduais devidas pelos contribuintes consoante as Tabelas I, II e III da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, se fará na forma desta portaria.

Art. 2º Para os fatos geradores especificamente previstos no Anexo Único da referida lei serão cobrados os respectivos valores constantes das Tabelas I, II e III.

§ 1º No que se refere à Tabela I (Taxa de Serviço Secretaria da Fazenda) serão cobrados os respectivos valores previstos para os itens 4.1 a 4.17 e, para os demais serviços não previstos, fica fixado o valor de 2,00 UFR-PI de acordo com o item 4.18, disponível também na internet, no endereço eletrônico www.sefaz.pi.gov.br ou <http://webas.sefaz.pi.gov.br/darweb/> (SIATWEB DARWEB).

§ 2º A taxa de serviços correspondente ao item 4.6 “documento de arrecadação estadual avulso - emissão” deverá ser cobrada apenas por ocasião da emissão do denominado “DAR manual”.

§ 3º Em qualquer hipótese, quando devida à taxa estadual, esta será exigida consoante a ocorrência do fato gerador e o valor previstos nas Tabelas I, II e III, do Anexo Único da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GSF nº 533/2012, de 26 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **28 de março de 2016**.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 06 de abril de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 3 09



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

PORTARIA Nº 15.101-015/2016-GS

Teresina (PI), 17 de março de 2016.

DESIGNA servidores para compor a Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – UGP, criada pelo Decreto Governamental nº 15.204 de 20 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais, e considerando:

1. O Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA;

2. Buscando dar efetividade as ações deste Projeto.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – UGP, criada pelo Decreto Governamental nº 15.204 de 20 de junho de 2013:

- Carlos Alberto da Silva (mat.: 288184-5)
- Maria Lúcia Araújo e Silva (mat.: 288194-2)
- Francisco Batista Pontes (mat.: 022316-6)
- Márcia Raquel de Sousa (mat.: 291853-6)
- Maria da Salete Ximenes Cavalcante (mat.: 005767-3)
- Geraldo Soares Batista (mat.: 005777-X)
- Leoni Quaresma de Melo (mat.: 005774-6)
- Gilson de Castro Moura (mat.: 005762-2)
- Francisco José de Sampaio (mat.: 005812-2)
- Maria Gorete da Silva Freire (mat.: 0056686-3)
- Erinalva Vieira Santos Lima (mat.: 295702-7)
- Eugênio Nunes Carneiro (mat.: 288183-7)
- José Raimundo Neto (mat.: 005898-0)
- Valter Elpídio Sobreira (mat.: 024957-2)
- Pedro Paulo Lima (mat.: 005772-0)
- Francisco das Chagas Sousa Veras (mat.: 006213-6)
- Luis Gonzaga Uchôa Alves (mat.: 005742-8)
- Antônio José de Sousa Brito (mat.: 005793-2)
- Apolônio José de Sousa Neto (008799-8)
- Raquel Nogueira de Sousa (mat.: 290253-2)
- Paulo Afonso Sobral (mat.: 005784-3)
- Raimundo José Lopes de Sousa (mat.: 024528-3)

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 15.101-016/2016-GS

Teresina (PI), 17 de março de 2016.

INSTITUI Comissão para conduzir o processo seletivo de Credenciamento de prestadores de Assistência Técnica Sistemática do Projeto Viva o Semiárido,

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais, e considerando:

1. O Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA;

2. Considerando o Edital de Chamada Pública de Assistência Técnica Sistemática – ATS (Edital nº 001/2016), visando o credenciamento de prestadores de serviços de ATS para elaboração de planos de negócios e assistência técnica no âmbito do Projeto Viva o Semiárido;

3. Buscando dar efetividade as ações deste Projeto.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão para conduzir o processo seletivo de Credenciamento de prestadores de Assistência Técnica Sistemática do Projeto Viva o Semiárido, observando o Edital de Chamada Pública de ATS e seus anexos;

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos servidores:

- Eugênio Nunes Carneiro (mat.: 288183-7);
- Maria da Salette Ximenes Cavalcante (mat.: 005767-3);
- Maria Lúcia Araújo e Silva (mat.: 288194-2);
- Leoni Quaresma de Melo (mat.: 005774-6).

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo servidor EUGÊNIO NUNES CARNEIRO sendo substituído em seus impedimentos pela servidora MARIA DA SALETE XIMENES CAVALCANTE.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 15.101-018/2016-GS

Teresina (PI), 17 de março de 2016.

INSTITUI Comissão Técnica de Análise, parecer e encaminhamentos dos Planos de Negócios.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais, e considerando:

1. O Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA;
2. Buscando dar efetividade as ações deste Projeto.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Técnica de Análise, parecer e encaminhamentos dos Planos de Negócios.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Francisco Batista Pontes (mat.: 022316-6);
- Márcia Raquel de Sousa (mat.: 291853-6);
- Maria da Salette Ximenes Cavalcante (mat.: 005767-3);
- Geraldo Soares Batista (mat.: 005777-X);
- Gilson de Castro Moura (mat.: 005762-2);
- Leoni Quaresma de Melo (mat.: 005774-6).

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo servidor **Francisco Batista Pontes**, que será substituído nos seus impedimentos pela servidora **Márcia Raquel de Sousa**.

Art. 4º. A Comissão poderá recorrer a técnicos especialistas externos conforme seja necessário.

Art. 5º. A Comissão terá como base o Manual de Operações do Projeto – MOP para se posicionar sobre os Planos de Negócios.

Art. 6º. A portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 035/GDG/DETRAN/PI, DE 07 ABRIL DE 2016

Estabelece critérios e normas complementares para a Renovação do Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFCs.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da Republica.

CONSIDERANDO que a necessidade de estabelecer critérios para a renovação do credenciamento de CFCs.

CONSIDERANDO que Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí poderá estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, conforme disposto no artigo 3º, em seu parágrafo único, da Resolução 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Para a renovação do credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFCs, os interessados deverão protocolizar requerimento no DETRAN/PI com os seguintes documentos:

I – Centro de Formação de Condutores – CFCs.

- a) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão de quitação eleitoral (de todos os sócios);
- c) Declaração que não exerce nenhum cargo, emprego ou função pública em autarquia, fundação pública ou empresa pública do Estado do Piauí (todos os sócios);
- d) Comprovante de residência atual, conforme legislação em vigor (todos os sócios);
- e) Cópia da Escritura ou Contrato de Locação do Imóvel Comercial onde está instalada a empresa ou caso o CNPJ não tenha sido alterado, não necessita a apresentação;
- f) Cópia do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial e aditivos, se houver;
- g) Cópia do Alvará de funcionamento, atualizado;
- h) Cópia da Licença Sanitária;
- i) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Válida para matriz e filiais;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Piauí – SEFAZ;



- k) Certidão Negativa de Tributos Municipais – SEMEF;
- l) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- m) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Piauí, emitida a menos de 90 (noventa) dias ou protocolo de solicitação condicionada a juntada posterior;
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (empresa e proprietários);
- o) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Títulos e Protestos da Comarca do domicílio e da residência do requerente (de todos os sócios);
- p) Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial, etc.)
- q) Certidão Negativa de distribuição e de execução, relativas a crimes contra a administração pública, costumes, de entorpecentes, e de trânsito, expedidas no local de seu domicílio ou residência pelos cartórios distribuidores existentes no município ou Central de Certidões(de todos os sócios);
- r) Guia quitada da Contribuição Sindical – Patronal/Empresa e Empregados;
- s) Certificado de Vistoria em Estabelecimento do Corpo de Bombeiros, em validade ou protocolo de solicitação condicionada a juntada posterior;
- t) Relação dos empregados - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – último mês;
- u) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da pessoa jurídica, devidamente atualizado(de todos os veículos de aprendizagem);
- v) Comprovação de adequação à regras insertas na Portaria nº 259/2015, de 25 de Novembro de 2015, publicada no DOE de 25 de novembro de 2015, que trata da obrigatoriedade da utilização do Sistema de Controle e Monitoramento das Aulas Práticas de Direção Veicular, ministradas nos Centros de Formação de Condorez, da categoria "B", nos processos de primeira habilitação, reinício de processo e mudança de categoria(C,D e E), para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação das aulas, conforme exigência da Portaria nº 238/2014 do DENATRAN.

II – DO DIRETOR GERAL E DE ENSINO

- a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação válida com no mínimo 2 (dois) anos de habilitação;
- b) Comprovante de residência;
- c) Cópia do Contrato de trabalho com o CFC devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;

- e) Certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes às práticas de crimes contra os costumes, fé pública, patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência;
- f) Certificado de curso de atualização de 05 em 05 anos, conforme Resolução 358/10 do CONTRAN.

III-DOS INSTRUTORES TEÓRICOS-TÉCNICOS E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

- a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) válida;
- b) Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certidão Negativa do registro de distribuição e de execuções criminais, referentes à pratica de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça, expedidas no local de seu domicilio ou residência nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- e) Apresentação da Certidão Negativa de Pontuação na CNH, que comprove o não cometimento de infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias, nem ter sofrido penalidade de cassação ou estar cumprindo processo de suspensão da CNH;
- f) Cópia do Contrato de trabalho com o CFC, devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- g) Comprovante de residência atual, conforme legislação em vigor;
- h) Certidão Negativa Criminal Federal e Certidão Negativa Criminal Estadual.
- i) Certificado de curso de atualização de 05 em 05 anos, conforme Resolução 358/10 do CONTRAN.

§1º. As fotocópias dos documentos entregues deverão ser autenticadas por cartório competente, salvo documentos originais ou quando estes forem extraídos da internet, desde que constem de meio onde possam ser verificadas a autenticidade das informações.

§2º. A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, a Diretoria de Habilitação poderá requerer quaisquer documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016

ARÃO MARTINS DO REÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 190

PORTARIANº 034/2016 – GDG-DETRAN/PI, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 28, da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

CONSIDERANDO o Memorando nº 700/2015 – DHAB, de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESCREDENCIAR**, a pedido, o CFCL – Centro de Formação de Condutores LTDA – ME, Auto Escola Primeira Via, localizada no município de Campo Maior-PI, na Rua Antonino Freire, nº 191, inscrita no CNPJ nº 05.623.320/0002-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 183

PORTARIA N.º 036/2016- GDG - Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as incumbências dos órgãos ou entidades executivas de trânsito estaduais, definidas no Código de Trânsito Brasileiro-Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, notadamente em seus artigos 22, incisos I, V, VI e VII; 262; 270, §4º, 271 e 328;

Considerando a Resolução 425 de 27 de novembro de 2012, e a Resolução 583 de 23 de março de 2016 ambas do Contran, que dispõem sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que os laboratórios credenciados deverão inserir a informação contendo o resultado da análise do material coletado, independente do resultado, no prontuário do condutor por meio do Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH.

§ 1º O condutor deverá autorizar, por escrito, a inserção da informação no RENACH (Anexo I desta Portaria).

§ 2º A informação de que trata o caput deverá ser considerada confidencial no RENACH, sendo de responsabilidade dos laboratórios, do Órgão e Entidade Executiva de Trânsito do Estado do Piauí e do DENATRAN manter essa confidencialidade.

Art. 2º Ficam sujeitos a responsabilidades administrativas, civis e penais todos aqueles funcionários ou prestadores de serviço deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, que de alguma forma divulgarem os resultados dos exames englobados nesta Portaria a terceiros não interessados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), de Abril de 2016

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, conforme art. 33, § 1º da Resolução 583 de 23 de Março de 2016 e Portaria de Regulamentação nº _____ DETRAN/PI, a inclusão da informação da análise do material biológico coletado, independente do resultado deste no sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2016.

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 193/2016, de 31 de março de 2015.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante nas Portarias GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11/12/2015, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as **PORTARIAS PRAD Nº 187/2016, de 28 de março de 2016 e PORTARIAS PRAD Nº 191/2016, de 30 de março de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos PRAD
MATRÍCULA Nº. 170.580-6

PORTARIA PRAD Nº 201/16 de 31 de março de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante nas Portarias GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11/12/2015, Regimento Geral da UESPI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 03751/16,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP 07/2015 de 27 de Maio de 2015, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ELENITAMARIADIAS DE SOUSA AGUIAR**, Professora Associada I-D.E, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura, em Teresina-PI, Matrícula nº 170701-9, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença para Capacitação, no período de: 28/03/2016 a 25/06/2016, referente ao decênio de 01/02/2006 a 31/01/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30/03/2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos PRAD
MATRÍCULA Nº. 170.580-6

PORTARIA PRAD Nº 200/16 de 31 de março de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante nas Portarias GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11/12/2015, Regimento Geral da UESPI.



CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 03379/16,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP 019/2015 de 31 de Agosto de 2015, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARLY GONDIM CAVALCANTISOUZA**, Professora Associada I-D.E. do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, Matrícula nº 027263-9, a fruição e gozo de 06 (seis) meses de Licença para Capacitação, no período de: 28/03/2016 a 23/09/2016, referente ao decênio de 01/03/2005 a 28/02/2015, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/03/2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos PRAD
MATRÍCULA Nº. 170.580-6

PORTARIA PRAD Nº 199/16 de 01 de abril de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante nas Portarias GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11/12/2015, Regimento Geral da UESPI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 01900/16,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP 26/2011 de 15 de Julho de 2011, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA HELENILDA RODRIGUES LEAL RAMOS**, Agente Técnica de Serviço, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus Professor Barros Araújo, em Picos-PI, Matrícula nº 177284-8, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença para Capacitação, no período de: 04/04/2016 a 02/07/2016, referente ao decênio de 25/04/2006 a 24/04/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/04/2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos PRAD
MATRÍCULA Nº. 170.580-6

Of. 057

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

ERRATA

REFERENTE À PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO
SELETIVO 001/2016

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, gestora do Centro Integrado de Habilitação CEIR, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, Superintendente Executivo, brasileiro, casado, Médico, CPF: 396.380.573 00, residente e domiciliado na rua Henrique Dias, nº 1635, bairro Macaúba, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, Regulamento próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

Incluir o nome de: LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES para compor a Comissão para Seleção de Cadastro Reserva de Profissional para a unidade do Centro Integrado de Reabilitação CEIR.

1. Leonardo Halley Carvalho Pimentel - Presidente
2. Walter de Sousa Oliveira - membro
3. Maria Andreia Bezerra Marques - membro

Teresina 31 de Março de 2016

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

PORTARIA Nº 014/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 28 de março de 2016.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre o HOSPITAL AREOLINO DE ABREU e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP (contrato nº 25/2016), o servidor **Nestor Alves de Carvalho, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 149698-X**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador para utilização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

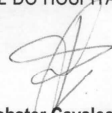
Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto no Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 28 DE MARÇO DE 2016.


Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do HAA

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Portaria 002/2016

A diretora geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar e implementar o Regimento Interno desta Unidade de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
DIRETORA GERAL
CPF nº 035.546.553-17

REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Artigo 1º - O Hospital Estadual José Furtado de Mendonça (HEJFM) é um órgão estadual, vinculado a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), localizado na Rua Coletor José de Araújo, S/N Centro, no município de São Miguel do Tapuio, com inscrição no CNPJ nº 06.553.564/0007-23, e passa a reger-se pelo disposto neste Regimento Interno.

TÍTULO I - DAS FINALIDADES

Artigo 2º - O HEJFM destina-se a prestar assistência à saúde da população sob a sua responsabilidade, em urgência e emergência, internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas.

A estrutura do HEJFM compreende de áreas articuladas, figurando a estrutura técnico-administrativa, enfermarias (feminina, masculina) para internações clínicas, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatorial, lavanderia e hotelaria.

Artigo 3º - A estrutura do HEJFM distribui-se, hierarquicamente, pelos seguintes níveis de decisão, coordenação e execução:

- Diretoria Geral;
- Conselho Técnico Administrativo;
- Supervisora Administrativa Financeira;
- Coordenação Técnica Assistencial;
- Supervisões;
- Unidades e Serviços.

TÍTULO II - DA DIRETORIA

Artigo 6º - A Diretoria tem a responsabilidade de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do HEJFM.

§ 1º - A Diretoria é composta por: Diretor Geral, Supervisor Administrativo Financeiro, Coordenador Técnico Assistencial.

§ 2º - O Diretor Geral será designado pelo Governador do Estado ouvido o Secretário Estadual da Saúde.

§ 3º - O Diretor Geral será substituído nos seus impedimentos pelo Supervisor Administrativo Financeiro e Coordenador Técnico Assistencial, nesta ordem.

§ 4º - Ao Diretor compete:

- administrar e representar o HEJFM;
- indicar os Coordenadores, Supervisores, e demais cargos e funções;
- convocar e presidir as reuniões;
- cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos e autoridades a que esteja subordinado;
- cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento Interno;
- autorizar, o recrutamento, a seleção e o treinamento de pessoal técnico-administrativo do HEJFM e propor contratação e desligamento de acordo com a Legislação vigente;
- zelar pela ordem, aplicando as sanções disciplinares, que sejam de sua competência;
- aplicar recursos orçamentários destinados ao HEJFM, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Secretaria da Saúde, decidindo sobre licitação para aquisição de materiais, equipamentos e execução de serviços;
- autorizar despesas de compras e serviços de urgência, sem licitação;
- movimentar contas bancárias conjuntas com o Supervisor Administrativo Financeiro ou seu Substituto;
- assinar folhas de pagamento de serviços extraordinários de profissionais da área de saúde e de pessoal técnico-administrativo;

XII. delegar atribuições, especialmente aos supervisores e coordenadores;

XIII. aprovar, ouvido a Secretaria da Saúde, normas e determinações de serviço necessárias para ordenar o funcionamento do HEJFM;

XIV. elaborar e submeter à apreciação da Diretoria o relatório anual, que o submeterá à aprovação pela SESAPI, bem como planos, projetos e orçamentos;

XV. apresentar à SESAPI até o segundo mês de cada ano, relatório circunstanciado das atividades do HEJFM no ano anterior, e a proposta de trabalho para o ano subsequente;

XVI. deliberar *ad referendum* da Diretoria e da SESAPI em situações de urgência.

Artigo 7º - A Coordenação e Supervisão são órgãos executivos da Diretoria, com atribuição de promoverem a articulação das Supervisões, Unidades e Serviços do HEJFM, para a melhor ordenação dos trabalhos assistenciais e administrativos.

§ 1º - A Coordenação e Supervisão são as seguintes:

- Supervisão Administrativa Financeira (SAF);
 - Coordenação Técnico Assistencial (CTA).
- § 2º - Serão exercidas por profissionais de nível superior das áreas de saúde ou administração hospitalar, em regime de tempo parcial.

Inciso Único - O Coordenador Técnico Assistencial será indicado pelo Diretor Geral do HEJFM entre os profissionais médicos, em atividade no Hospital e homologado pelo Corpo Clínico.

§ 3º - A CTA coordenará as atividades das Supervisões, Serviços e Unidades a ela subordinadas.

§ 4º - A SAF coordenará as atividades técnico-administrativas.

Artigo 8º - Ao Coordenador Técnico Assistencial compete:

I. coordenar as atividades assistenciais dos profissionais da área de saúde lotados no HEJFM;

II. assegurar o cumprimento das escalas de serviço do pessoal da área de saúde lotados no HEJFM;

III. definir normas e determinações de serviços referentes às atividades dos profissionais da área de saúde;

IV. apresentar ao Diretor Geral, até no máximo o final do primeiro mês de cada ano, relatório circunstanciado das atividades da Coordenação no ano anterior e proposta de trabalho para o ano subsequente.

Artigo 9º - Ao Supervisor Administrativo Financeiro compete:

I. elaborar a proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento;

II. tomar medidas necessárias, dentro da sua competência, para assegurar os recursos financeiros indispensáveis às despesas do HEJFM;

III. autorizar pagamento de compras e serviços de urgência, por delegação do Diretor Geral;

IV. movimentar contas bancárias conjuntas com o Diretor Geral;

V. definir normas e determinações de serviços, no âmbito administrativo;

VI. fiscalizar as tarefas executadas pelo pessoal técnico-administrativo;

VII. superintender o recrutamento, a seleção e o treinamento do pessoal técnico-administrativo;

VIII. efetuar o movimento interno do pessoal técnico-administrativo, podendo transferi-lo de acordo com a necessidade de serviço, sem prejuízo para a servidor;

IX. propor ao Diretor Geral sanções disciplinares ao pessoal técnico-administrativo, respeitadas a legislação pertinente;

X. analisar licitações para aquisição de materiais, equipamentos e execução de serviços a cargo da HEJFM, ouvidas as Divisões competentes;

XI. apresentar ao Diretor Geral, até no máximo o final do primeiro mês de cada ano, relatório circunstanciado das atividades da Diretoria no ano anterior e proposta de trabalho para o ano subsequente.

TÍTULO III - DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Artigo 10 - O Conselho Técnico Administrativo (CTA) terá a seguinte composição:

- Diretor Geral do HEJFM (Presidente);
- Coordenadores do HEJFM;
- Supervisores da CTA e SAF;
- Chefes de Serviços;
- Um representante dos Servidores HEJFM.

§ Único - Ao CTA compete:

I. assessorar a Diretoria nas questões técnicas e administrativas;

II. ordenar, no âmbito técnico-administrativo, as atividades assistenciais para obter o melhor rendimento dos recursos postos à disposição do HEJFM;

III. aprovar medidas para adequar a oferta de serviços assistenciais com a demanda da comunidade servida pelo HEJFM;



IV. assessorar a Diretoria na distribuição da área física e de serviços clínicos;

V. examinar os índices de produtividade e de qualidade das atividades assistenciais, propondo medidas para mantê-los em níveis compatíveis com os índices regionais e nacionais;

VI. reunir-se ordinariamente uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria absoluta de seus membros;

VII. apreciar relatório mensal elaborado pela Diretoria do HEJFM, incluindo todos os itens necessários ao seu funcionamento com encaminhamento à SESAPI e demais instâncias do Estado.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11 - Este Regimento será aplicado a todo pessoal que exerce atividade no HEJFM, inclusive aos alunos de Escolas formadoras de profissionais de saúde e estagiários, no que couber.

Artigo 12 - Este Regimento entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio, 07 de abril de 2016.

Gabriela dos Santos Matos Diretora Geral HEJFM
Daniele Soares Silva Supervisora Administrativa Financeira do HEJFM
Of. 102

Portaria 03/2016 São Miguel do Tapuio, 07 de abril de 2016.

A diretora geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JAMILLYDYENNE MELÃO FERNANDES**, CPF 008.885.033-18 para exercer a Função de Coordenação Técnica Assistencial do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições anteriores;

Art. 4º - Dê Ciência e Cumpra-se.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
DIRETORA GERAL
CPF nº 035.546.553-17
Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIANº 001/2016/HRSDA Uruçuí-PI, 18 de janeiro de 2016.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, composta pelos seguintes membros:

I - Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho – Presidente;

II – Tatiane da Silva Freitas - Secretária;

III - Fernanda Oliveira Barbosa – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts. 43 a 45, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Compete à Presidenta assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§ 2º - Substituirá a Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edmar José de Figueiredo
Diretor Geral do HRSDA – Uruçuí-PI

PORTARIANº 002/2016/HRSDA Uruçuí-PI, 23 de fevereiro de 2016.

Nomeia o Pregoeiro Oficial do HRSDA, sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Oficial do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde e sua Equipe de Apoio, com competência para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, conforme abaixo especificado:

I – Pregoeiro:

a) Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho

II – Equipe de Apoio:

a) Tatiane da Silva Freitas;

b) Fernanda Oliveira Barbosa.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edmar José de Figueiredo
Diretor Geral do HRSDA – Uruçuí-PI
Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PORTARIANº .018/DG-HPM/2016

Teresina, 31 de março de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 018/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58º, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato para o contrato que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, **CAPPMLILIANA KATIA DE ARAÚJO SILVA, Chefe do Setor de**

Recursos Humano HPM, RG nº 10.12.158-98, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 23/2015 DLCA/SEAD/PI**, firmado entre este **HPM/PI** e a Empresa **MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 10675. 963/0001-49**, referente aos **serviços** referente à mão de obra terceirizada prestados neste Hospital da Polícia Militar. Conforme Termo de Referência Dispensa de Licitação nº 05/2015-DLCA/SEADPREV/PI;

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 31 de março de 2016.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

Of. 028



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 153, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (**DEIP/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (**DEIP/PMPI**), o Tenente-Coronel PM 10.8005-87 **BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**3º BPM**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**3º BPM**), o Coronel PM 100995333-**OLIZANDRO HONÓRIO DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 089

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo 2016

Referencia: Convênio Nº07/2012 - Processo: Nº 16.741/11
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Fundação Nossa Senhora das Mercês
Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação de Nossa Senhora das Mercês, na sede do município de Campo Maior PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais de **60 (sessenta) dias**, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 002/2016, do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0004088/2015;0050681/2015;0051922/2015;0039918/2015;00037673/2015;0037806/2015;0035202/2015,0026166/2015, cujo objeto consiste na execução dos serviços de: Reforma Centro de Recuperação de Móveis Escolares CERME, das coberturas das Unidades Escolares Benjamin Baptista, Nair Gonçalves, Prof. Agripino Oliveira, Cícero Portela e Paulo Ferraz, da U. E. João Soares da Silva, dos banheiros do Instituto de Educação Antonino Freire, da U. E. Gervásio Costa em Teresina/PI; Retelhamento e recuperação das lajes de concreto da U. E. Prof. Tomaz Arêa Leão Filho em Teresina/PI; Reforma e ampliação na U. E. Lucas Meireles em Teresina/PI, Reforma na C.E.E.P. Petrólio Portela em Parnaíba/PI. ABERTURA: 27/04/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual/QUF. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: cpلسeducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de abril de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

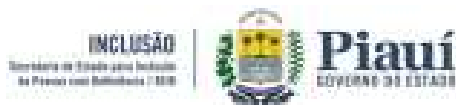
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 007/2016 Processo Administrativo nº 0043114/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2016 do tipo Menor Preço, por Lote, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de materias de consumo Plano de Trabalho do Censo Escolar 2015. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2016. HORÁRIO: às 10h00min (horário de Brasília/DF). EDITAL: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de abril de 2016.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 060



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-
Contrato nº 001/2016 SEID**

Objeto do Contrato: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-De-Obra.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 00006/2016, Pregão Eletrônico ALEPI nº 011/2015, Lei nº 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2015, Decreto Federal nº 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301 de 07/01/13, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie.
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Contratado: Limpel Serviços Gerais Ltda.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Valor do Serviço: R\$ 6.885,80 mensais.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-
Contrato nº 002/2016 SEID**

Objeto do Contrato: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-De-Obra.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 00006/2016, Pregão Eletrônico ALEPI nº 011/2015, Lei nº 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2015, Decreto Federal nº 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301 de 07/01/13, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie.
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Contratado: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Valor do Serviço: R\$ 2.146,10 mensais.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-
Contrato nº 003/2016 SEID**

Objeto do Contrato: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-De-Obra.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 00006/2016, Pregão Eletrônico ALEPI nº 011/2015, Lei nº 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2015, Decreto Federal nº 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301 de 07/01/13, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie.
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Contratado: E R MARTINS E CIALTDA-ME.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Valor do Serviço: R\$ 6.333,00 mensais.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-
Contrato nº 004/2016 SEID**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, quando em viagem de exclusivo interesse público de seus servidores e colaboradores.
Fundamentação Legal: Certame licitatório (modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 01/2015), conforme o processo nº 002.1.001373/16-58-SLC-DL/SEADPREV/PI e Liberação 0044/2016 – DL/SEADPREV/PI.
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Contratado: Elder – Tur Viagens e Turismo Ltda
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Valor do Serviço: R\$ 129.957,30

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Termo de Doação nº 001/2016 SEID**

Objeto do Termo de Doação: Doação de material de consumo em execução do Convênio Federal nº 775541/2012 em favor do donatário o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE de José de Freitas – PI.
Doador: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Donatário: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE de José de Freitas – PI.

Lista de material doado:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel A4	Caixa	01
02	Canetas	Caixa	03
03	Cartucho preto	Unidade	01
04	Cartucho colorido	Unidade	1
05	Toner	Unidade	5
06	Pincéis	Estojo	100
07	Fita adesiva	Rolo	10
08	Livro protocolo para correspondência	Unidade	10
09	Cola	Unidade	10
10	Livro Ata 100 folhas- capa rígida	Unidade	10
11	Tesoura de Metal- cabo resistente	Unidade	02
12	Grampeador cromado- tamanho médio	Unidade	03
13	Pen drive 8 G	Unidade	02
14	Pasta plastificada com elástico	Unidade	50
15	Caixa para arquivo morto em polionda	Unidade	20
16	Perfurador de papel- 02 furos para 200 folhas	Unidade	05

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.011615/15-03 - DL/SEADPREV**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 10ª SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2016.
HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@sead.pi.gov.br

Antonio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações-DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 288



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2016

Extrato do Contrato nº 017/16 – Convite nº 001/16

Processo Administrativo: AA.014.1.000458/16-35.

Fundamento Legal: Edital do Convite nº 001/16-SDR/PI e a Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informáticas da Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí.

Valor Anual R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e Valor Mensal: R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais).

Unidade orçamentaria 15.101

Projeto de atividade: 2104

Elemento de despesa: 3990.39

Fonte de Recurso: 00

Signatários: Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada : F.F. Alves Lira ME.

CNPJ: nº05.778.013/0001-00.

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 31 de março de 2016.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 402

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

CONTRATADA: INOVE EVENTOS LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de eventos com os seguintes serviços: Lote 08, ÍTEM 66- SERVIÇOS EM GERAL PARA EVENTOS - Locação dos serviços para realização de eventos: com recepção e cerimonial; interprete de libras; tradutor para conferencistas/palestrantes e outros; Translado (aeroporto/hotel); Chek-in; Espaço Físico; Buffet completo; Decoração; fotos e filmagens, para atender até 80 pessoas.

Lote 08, ÍTEM 67- SERVIÇOS EM GERAL PARA EVENTOS - Locação dos serviços para realização de eventos: com recepção e cerimonial; interprete de libras; tradutor para conferencistas/palestrantes e outros; Translado (aeroporto/hotel); Chek-in; Espaço Físico; Buffet completo; Decoração; fotos e filmagens, para atender de 81 até 200 pessoas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta).

VIGÊNCIA: Serão utilizados 02 turnos de 4hs, referente aos 02 (itens) para a realização da Conferencia Estadual de Assistência Técnica ATER/PI, nos dias 12 e 13 de Abril de 2016, em Teresina/PI.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 320

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o **Termos de Colaboração** abaixo:

Termos de Colaboração nº: 006/2016.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Betânia do Piauí – ASCOBETANIA.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante a Lei n.º 13.019/2014 e Lei n.º 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa nº 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/97 STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu artigo 25, bem como o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, **RESOLVE:**

· Os presentes Termos de Colaboração têm por objeto a formalização de parceria entre o Governo do Estado do Piauí, por meio do Projeto VIVA O SEMIARIDO – PVSA, e a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Betânia do Piauí – ASCOBETANIA, para implantação de Plano de Negócio – PN na área de Ovinocaprinocultura, objetivando a ampliar a capacidade produtiva e comercial desta cadeia, beneficiando 138 famílias.

· Os Recursos financeiros para execução do objeto destes Termos de Colaboração totalizam R\$ 1.355.458,06 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, seis centavos), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado/FIDA, tendo a seguinte classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 150101

Programa: 20244251.297

Projeto/Atividade: 1297

Elemento de Despesa: 33.50.41 / 44.50.41

Fonte de Recurso: 010001001 / 017000000

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Betânia do Piauí – ASCOBETANIA.

Vigência: 29/03/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o **Termos de Colaboração** abaixo:

Termos de Colaboração nº: 005/2016.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Central de Cooperativas dos Cajucultores do Estado do Piauí – COCAJUPI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante a Lei n.º 13.019/2014 e Lei n.º 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa nº 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/97 STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu artigo 25, bem como o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, **RESOLVE:**

· Os presentes Termos de Colaboração têm por objeto a formalização de parceria entre o Governo do Estado do Piauí, por meio do Projeto VIVA O SEMIARIDO – PVSA, e a Central de Cooperativas dos Cajucultores do Estado do Piauí – COCAJUPI, para implantação de Plano de Negócio – PN na área de Cajucultura, objetivando a aquisição de mudas de caju ano preço, calcário, hidrogel, tratores, equipamentos agrícolas e ATS, beneficiando 331 famílias.

· Os Recursos financeiros para execução do objeto destes Termos de Colaboração totalizam R\$ 1.702.560,00 (Hum milhão, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado/FIDA, tendo a seguinte classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 150101

Programa: 20244251.297

Projeto/Atividade: 1297

Elemento de Despesa: 33.50.41 / 44.50.41

Fonte de Recurso: 010001001 / 017000000

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Central de Cooperativas dos Cajucultores do Estado do Piauí – COCAJUPI.

Vigência: 29/03/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o **Termos de Colaboração** abaixo:

Termos de Colaboração nº: 004/2016.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião de Simplicio Mendes – COMAPI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante a Lei n.º 13.019/2014 e Lei n.º 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa nº 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/97 STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu artigo 25, bem como o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, **RESOLVE:**

· Os presentes Termos de Colaboração têm por objeto a formalização de parceria entre o Governo do Estado do Piauí, por meio do Projeto VIVA O SEMIARIDO – PVSA, e a COOPERATIVA Mista dos Apicultores da Microrregião de Simplicio Mendes – COMAPI, para implantação de Plano de Negócio – PN na área de Apicultura, objetivando a aquisição de colmeias, equipamentos, construção, reforma e ampliação de unidades de processamento de mel, apetrechos e ATS, beneficiando 352 famílias naquela Comunidade.



· Os Recursos financeiros para execução do objeto destes Termos de Colaboração totalizam R\$ 1.251.030,85 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trinta reais e oitenta e cinco centavos), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado/FIDA, tendo a seguinte classificação Orçamentária:

· **Unidade Orçamentária:** 150101

· **Programa:** 20244251.297

· **Projeto/Atividade:** 1297

· **Elemento de Despesa:** 33.50.41/44.50.41

· **Fonte de Recurso:** 010001001/017000000

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião de Simplício Mendes – COMAPI.
Vigência: 29/03/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o **Termos de Cooperação** abaixo:

Termos de Cooperação nº: 001/2016.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante as regras do Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, no que couber, à Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, IN/STN/ nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores, e demais normas que regulam a espécie, **RESOLVE:**

· Os presentes Termos de Cooperação Técnica têm por objetivo a prestação pela CONVENIENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE 148 PLANOS DE NEGÓCIO E A RESPECTIVA IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SISTEMÁTICA, nos 89 municípios beneficiários do Projeto.

· Por meio deste instrumento não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER.

Vigência: 09/04/2020

Of. 409



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nO 011/2016. Procedimento: Dispensa Nº 01/2016. Processo Administrativo: 14.203/0521-16. Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 03 (três) Blimps com suporte de ferro e armação para divulgação da Copa Estudantil Piauiense Sub-20. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: Gráfica e Editora Livramento Ltda, CNPJ Nº 05.690.835/0001-34. Valor Contratado: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 811, Programa 13, Atividade/projeto 2133, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100/210. Data da Assinatura do Contrato: 05.04.2016. Vigência do Contrato: 90 dias. Fiscal do Contrato: João Batista Azevêdo. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e João de Deus Meneses Costa (pela Contratada).

Of. 260

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 003-A/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0012-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: Mazuad Autolocadora e Logística LTDA-ME; CNPJ 09.192.288/0001-18.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículo.

Valor: R\$ 118.320,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Função: 04; Programa: 122; Subprograma: 90; Projeto: 2116; E. Despesa: 33.90.39; Fonte: 100.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/16.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura;

Gestor Fiscal do Contrato: João Batista Costa de Azevêdo; Matrícula: nº 288411-9.

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016

Processo Administrativo: nº 0607/2015.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Específico para realização de embolização de Aneurismas Cerebrais, com as especificações e detalhes consignados no Processo Administrativo nº 0607/2015; Adita-se em **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), o valor do contrato matriz nº 051/2015/HGV.

Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº 051/2015/HGV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016

Processo Administrativo: nº 0781/2014.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: SG Comércio Representações e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação/Adequada de Infraestrutura Lógica de Redes de Computadores no Hospital Getúlio Vargas.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0163/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PN LAMPADA DE XENÔN 180W.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 6.085,98 (seis mil oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0413/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: SUPORTE HOSPITALAR LTDA - EPP.

Objeto: Contração do Serviço de Visita Técnica para realização da Manutenção Preventiva e Corretiva em Umidificadores INTERMED MISTY, Respiradores INTERMED INTER e Misturador INTERMED BLEND.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 31.580,00 (Trinta e um mil quinhentos e oitenta reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0287/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: H. STRATTNER & CIALTDA.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Instrumentais Cirúrgicos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 10.310,00 (Dez mil trezentos e dez reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI, 05 de abril de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03469/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA REBECA MENDES MONTEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA REBECA MENDES MONTEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01107/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR AMADEU BANDEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR AMADEU BANDEIRA DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02912/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLY SANTOS DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DAA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 007/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MICHELLY SANTOS DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03254/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEIDY JANE COSTA ALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DAA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,84, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LEIDY JANE COSTA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02968/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.566,38, conforme Edital PREG nº 007/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03334/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUANNA SOARES DE MELO EVANGELISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 018/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 018/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUANNA SOARES DE MELO EVANGELISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03500/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus São Raimundo Nonato, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 008/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02909/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSORA PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DAA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02883/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FABIANA UCHOA BARROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.



CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FABIANA UCHOA BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02866/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCIUS MEDSON CAMPELO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 013/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DAA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 013/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MARCIUS MEDSON CAMPELO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03069/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MIGUEL ANGELO GONÇALVES REIS FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MIGUEL ANGELO GONÇALVES REIS FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02939/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RODRIGO FERREIRA DE MORAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 007/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RODRIGO FERREIRA DE MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02917/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MONICA MARIA DE AMORIM RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MONICA MARIA DE AMORIM RAMOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03276/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ITALO JOSE DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 004/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ITALO JOSE DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02902/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSOR HELTON GIRIO MATOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 013/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 013/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR HELTON GIRIO MATOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02919/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DAA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02877/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 005/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 005/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02892/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DAISE DE OLIVEIRA CARDOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 012/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 012/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DAISE DE OLIVEIRA CARDOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUCAS DA PAZ HIGINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUCAS DA PAZ HIGINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02920/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO MOTA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR PAULO MOTA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03241/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSOR ANTONIO LUIZ PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANTONIO LUIZ PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03243/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ELIANDERSON MENESES SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ELIANDERSON MENESES SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02907/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSORA MARILIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARILIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02915/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SHARMILLA O'HANA RODRIGUES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SHARMILLA O'HANA RODRIGUES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02962/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.566,38, conforme Edital PREG nº 007/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02940/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA IRADENIA DA SILVA SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 007/2016

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:**



RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA IRADENIA DA SILVA SOUSA.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02864/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DOUGLAS SANTIAGO KRIDI .

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 013/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 013/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DOUGLAS SANTIAGO KRIDI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02908/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCELO REGES PEREIRA .

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MARCELO REGES PEREIRA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02895/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 007/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES .

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02879/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$.132,76, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES .

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02937/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus São Raimundo Nonato, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 008/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02871/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR AURELIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 010/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 010/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR AURELIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02868/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RAISSA BRITO BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 010/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 010/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA RAISSA BRITO BORGES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00373/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GRACIELE BARROSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GRACIELE BARROSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02906/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EMANUELLE KARENYNE MOTA CHAVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA EMANUELLE KARENYNE MOSTA CHAVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03473/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ANA CAROLINA DE ASSIS DANTAS.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO PRÓ – REITOR PRAD e ANA CAROLINA DE ASSIS DANTAS. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2016. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: CARMEM MARIA DE SOUZA CAVALCANTE.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA – PRÓ-REITOR ADJUNTO PRAD e CARMEM MARIA DE SOUZA CAVALCANTE. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03644/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: FRANCISDALVA ROSA DE JESUS.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO PRÓ – REITOR PRAD e FRANCISDALVA ROSA DE JESUS. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2016. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: LUCRÉCIA GOMES SOUZA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA – PRÓ-REITOR ADJUNTO PRAD e LUCRÉCIA GOMES SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01352/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA – PRÓ-REITOR ADJUNTO PRAD e MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03567/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ÍTALO MENDES DA SILVA OLIVEIRA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA – PRÓ-REITOR ADJUNTO PRAD e ÍTALO MENDES DA SILVA OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17393/2015, conforme publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 235, 15 de dezembro de 2015, pag. 16.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** HERBERT MORAES MOREIRA. **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de julho de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2015. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17959/2015, conforme publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 236, 16 de dezembro de 2015, pag. 48.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ANDRÉ DA SILVA. **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de julho de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2015. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15358/2016, conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 02, 5 de janeiro de 2016, pag. 14.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ:** lotado(a) no Centro CCSA. **LEIA-SE:** lotado(a) no Campus Clóvis Moura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2015. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 015/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00682/2016.

Modalidade: Dispensa De Licitação Nº 05/2016/CLC/DPE, Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Babylândia Distribuidora LTDA

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da: Babylândia Distribuidora LTDA: 05.823.969/0001-86.

Objeto: Aquisição de 730 (setecentos e trinta) unidades de bobinas para Defensoria Pública do Estado do Piauí

Valor Total do Contrato: R\$ 7.878,00 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30 de março de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo Administrativo nº 00047/2016 - CLC/DPE

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2016 - DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ DPE.

CONTRATADA: SERVFAZ- SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME, com sede na Avenida Dom Severino, nº. 657, Bairro de Fátima, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº . 21088004/0001-43.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada nas áreas de vigilância e segurança armada, para prestação de serviços comuns e de natureza continuada, em várias unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tais como; núcleo central, casa de núcleos especializados, categoria especial, unidade criminal, unidade xxxiii, núcleo da infância cível e, Parnaíba (somente um posto noturno) destinados ao atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339037 e Fonte de Recurso 00 exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo Administrativo nº 02222/2016 - CLC/DPE

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2016 - DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ DPE.

CONTRATADA: PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1110, Centro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 00.702.030/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender os membros e servidores da DPE/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339033 e Fonte de Recurso 00 e 18 exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

Of. 030

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 018/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA-ME

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da Vieira & Oliveira Gráfica LTDA: 18.633.013/0001-63

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material gráfico para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais) e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA

CONTRATO 015/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00682/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação 05/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Babylândia Distribuidora LTDA

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da Babylândia Distribuidora LTDA: 05.823.969/0001-86

Objeto: Aquisição de 730 (setecentos e trinta) unidades de bobinas a serem utilizados nos setores da triagem e gestão de pessoas para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 7.878,00 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30 de março de 2016.

Vigência: vigência de 6 meses, contados a partir de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/ 98845-2422.

Of. 032

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP 12/2016, constante no Diário Oficial do Estado nº 63, 05 de abril de 2016, páginas 19 e 20, no que se refere aos Lotes, logo, **ONDE SE LÊ:** “**LOTE 1 MATERIAIS DE CONSUMO, que compreendem; resmas de papel, tonners, canetas, dvds, envelopes, grampeadores, pincéis, galões de águas. LOTE 2 MATERIAIS PERMANENTES, que serão distribuídos em sub-lotes, tais como; Sub-lote 1 - aquisição de 02 veículos, tipo sedan; Sub-lote 2- armários em aço com duas portas e, gaveteiros em aço; Sub-lote 3- aquisição de um cercado para crianças e, Sub-lote 4- aquisição de vários livros didáticos, E; LOTE 3 MATERIAIS DE INFORMÁTICA, que compreendem; computadores, notebooks, impressoras, scanner profissional, estabilizador, um televisor, câmara digital semiprofissional e projetor multimídia.**”, **LEIA-SE:** “**MATERIAIS DE CONSUMO: LOTE 1, que compreendem; resmas de papel, tonners, canetas, dvds, envelopes, grampeadores, pincéis, galões de águas. MATERIAIS PERMANENTES: LOTE 2 - aquisição de 02 veículos, tipo sedan; LOTE 3 - armários em aço com duas portas e, gaveteiros em aço; LOTE 4- aquisição de um cercado para crianças, LOTE 5- aquisição de vários livros didáticos, e MATERIAIS DE INFORMÁTICA: LOTE 6, que compreendem; computadores, notebooks, impressoras, scanner profissional, estabilizador, um televisor, câmara digital semiprofissional e projetor multimídia.**”

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ Municipal de São Raimundo Nonato - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 001/2016, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 001/2016

TIPO – Menor Preço Global por Lote

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Global por Lote

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL HOSPITALAR E PENSO, MATERIAL PARA RAI-O-X E MATERIAL LABORATORIAL DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS: REPASSE DO TESOURO ESTADUAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ABERTURA: 19/04/2016 às 09.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pça. Cap.. Neutom Rubem, 1351-Aldeia, São Raimundo Nonato-Pi.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ mediante pagamento de R\$ 100,00 (Cem reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de Abril de 2016.

José Vieira da Silva
Pregoeiro/Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ Municipal de São Raimundo Nonato - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 002/2016, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 002/2016

TIPO Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Global por Lote

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E GAS GLP, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE.

RECURSOS: REPASSE DO TESOURO ESTADUAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ABERTURA: 19/04/2016 às 11.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede na Rua. Cap.. Neutom Rubem, 1351-Aldeia, São Raimundo Nonato-Pi.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de Abril de 2016.

Jose da Silva Vieira
Pregoeiro/Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ Municipal de São Raimundo Nonato - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 003/2016, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 003/2016

TIPO Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Global por Lote

OBJETIVO: Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis e Gêneros

Alimentícios Não Perecíveis, Hortifrúti, Carnes, Pães e Água Mineral para manutenção deste Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, durante o período de 12 (Doze) meses.

RECURSOS: REPASSE DO TESOURO ESTADUAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ABERTURA: 19/04/2016 às 14.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede na Rua. Cap.. Neutom Rubem, 1351-Aldeia, São Raimundo Nonato-Pi.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de Abril de 2016.

Jose da Silva Vieira
Pregoeiro/Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ Municipal de São Raimundo Nonato - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 004/2016, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 004/2016

TIPO Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Global por Lote

OBJETIVO: Aquisição de Mat. Limpeza Linha Hospitalar, Mat. de Limpeza Comum, Mat. de Copa e Cozinha, Mat. de Expediente, Mat. Gráficos e Mat e Suprimento de Informática para manutenção deste HSCF, durante o período de 12 (Doze) meses.

RECURSOS: REPASSE DO TESOURO ESTADUAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ABERTURA: 19/04/2016 às 16.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede na Rua. Cap.. Neutom Rubem, 1351-Aldeia, São Raimundo Nonato-Pi.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de Abril de 2016.

Jose da Silva Vieira
Pregoeiro/Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ Municipal de São Raimundo Nonato - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 005/2016, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 005/2016

TIPO Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Global por Lote

OBJETIVO: Aquisição de Mat. Construções, Elétrico e Hidráulico Aquisições de Lençóis e vestuários para Centro Cirúrgicos para manutenção deste HSCF, durante o período de 12 (Doze) meses

RECURSOS: REPASSE DO TESOURO ESTADUAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ABERTURA: 20/04/2016 às 09.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede na Rua. Cap.. Neutom Rubem, 1351-Aldeia, São Raimundo Nonato-Pi.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de Abril de 2016.

Jose da Silva Vieira
Pregoeiro/Presidente da CPL

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a Prefeitura Municipal de Barro Duro. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. **DAS DESPESAS:** Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ Nº 15.029.783/0007-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Francisco Alves Pereira. Local e data da assinatura do termo: Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO.

ACOORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0007-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada **CENDROGAS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.745/0001-89, com sede na Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Barro Duro - PI, 64455-000 Telefone(s): (86) 3284-1216, neste ato representado pelo Sr. Francisco Alves Pereira doravante denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO**, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.

Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, toda a estrutura física do local onde será realizado o curso. E, ainda, oferecer coffee break a todos os participantes do evento.

II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por

conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedagem e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado reincidido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

FRANCISCO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/16 PROCESSO Nº 0311/16

OBJETO: Serviço de Recuperação em Comando de Foco Cirúrgico Mod. F500

EMPRESA: F. DA SILVA ABREU – ME

VALOR R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 006/16 PROCESSO Nº 1748/15 – AA.900.1.033516/15 – 76

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Embalagens para esterilização a vapor – SMS)

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 007/16 PROCESSO Nº 1748/15 – AA.900.1.033516/15 – 76

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Embalagens para esterilização a vapor – SMS)

EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 190

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 086/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/15 - MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 086/16:

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL CIRÚRGICO/MÉDICO-HOSPITALAR (equipamentos médicos)**.
EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
VALOR: R\$ 6.478,50 (Seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
VALOR: R\$ 32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais)
EMPRESA: CENTROMED – GENIVALDO C. DA SILVA – EPP
VALOR: R\$ 14.776,00 (Quatorze mil setecentos e setenta e seis reais)
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME
VALOR: R\$ 62.808,40 (Sessenta e dois mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos)
EMPRESA: DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA – EPP
VALOR: R\$ 132.915,15 (Cento e trinta e dois mil novecentos e quinze reais e quinze centavos)
EMPRESA: DOMUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR: R\$ 75.135,00 (Setenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais)
EMPRESA: GENESIS HOSPITALAR LTDA – ME
VALOR: R\$ 142.660,45 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 13.266,00 (Treze mil duzentos e sessenta e seis reais)
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
VALOR: R\$ 1.375,80 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A
VALOR: R\$ 32.540,00 (Trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais)
EMPRESA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
VALOR: R\$ 291.150,00 (Duzentos e noventa e um mil cento e cinquenta reais)
EMPRESA: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP
VALOR: R\$ 36.062,00 (Trinta e seis mil e sessenta e dois reais)
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)
EMPRESA: MEDPLUS LTDA – EPP
VALOR: R\$ 24.467,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais)
EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
VALOR: R\$ 86.156,40 (Oitenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
EMPRESA: NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 353.100,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e cem reais)
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP
VALOR: R\$ 22.995,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais)
EMPRESA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 156.653,65 (Cento e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA
VALOR: R\$ 12.339,17 (Doze mil trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA – EPP
VALOR: R\$ 136.207,00 (Cento e trinta e seis mil duzentos e sete reais)
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

VALOR: R\$ 50.053,00 (Cinquenta mil e cinquenta e três reais)
EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 57.828,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais)
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA – EPP
VALOR: R\$ 155.336,45 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
EMPRESA: VH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
VALOR: R\$ 13.793,02 (Treze mil setecentos e noventa e três reais e dois centavos)
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.916.495,99 (Um milhão novecentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 1919/2015.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 1148/2015 - MDER

Teresina, 04 de abril de 2016.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER.

Of. 188

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação no DOE nº 28, de 15 de fevereiro de 2016, pag. 20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/16 – PROCESSO Nº 1938/15

ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 4.826,28 (Quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

LEIA-SE:
VALOR: R\$ 4.809,04 (Quatro mil oitocentos e nove reais e quatro centavos)

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SRP

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Exames Clínicos Hospitalares, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 20/04/2016, às 10:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 07 de abril de 2016.

Francisca Lilian Rocha de Santana Martins Coelho
Presidente da CPL/Pregoeira

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
01/2016	Aquisição de Condicionador de AR	Distribuidora Santa Isabel LTDA - ME	R\$ 2.698,00	18/01/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
02/2016	Aquisição de material hidráulico/elétrico	Nobrega Construções LTDA- ME/ Primavera Construções	R\$ 561,50 R\$ 397,76	18/01/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
03/2016	Aquisição de serviço de dedetização (Controle de pragas)	M. S. F. Nascimento - (só praga)	R\$ 2.548,00	18/01/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
04/2016	Prestação de serviços de deslocamento de estrutura de concreto e deslocamento e complemento de cabos elétricos	SETEL - Trabalho Temporário LTDA	R\$ 1.400,00	18/01/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
05/2016	Aquisição de materiais hospitalares	Alternativa Distribuidora de Medicamentos	R\$ 5.008,60	19/01/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
06/2016	Aquisição de materiais limpeza e higienização	2MV Distrib. De Produtos Hospitalares Eireli- ME	R\$ 7.920,00	21/01/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
07/2016	Aquisição de lixeiras retangulares	2MV Distrib. De Produtos Hospitalares Eireli- ME	R\$ 1.920,00	25/02/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
08/2016	Aquisição de materiais limpeza e higienização	Distribuidora Santa Isabel LTDA- ME	R\$ 22.357,00	23/02/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
09/2016	Prestação de serviços de manutenção da rede elétrica da Unidade de saúde: Mariano Castelo Branco	Fácil Construções	R\$ 7.700,00	01/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

10/2016	Aquisição de peças e manutenção preventiva do veículo Fiat Uno	Moura e Rêgo Junior LTDA (Prontocar)	R\$ 694,00	07/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
11/2016	Aquisição de materiais de construções	SX Construções LTDA	R\$ 525,00	07/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
12/2016	Aquisição de materiais odontológicos	Distribuidora Santa Isabel LTDA-ME	R\$ 6.0983,60	08/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
14/2016	Aquisição de material descartável	CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA	R\$ 7.395,00	11/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

15/2016	Prestação de serviço da instalação de Ar-condicionado split	Joaquim Pereira Barroso-ME (Ipiranga Refrigeração)	R\$ 350,00	10/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
16/2016	Prestação de serviço de manutenção da rede elétrica da capela São José	Fácil Construções	R\$ 1.900,00	10/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
17/2016	Prestação de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis (Instalação de 03 portões)	SX Construções LTDA	R\$ 8.000,00	11/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
18/2016	Aquisição de materiais de construções	SX Construções LTDA	R\$ 476,00	11/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
19/2016	Aquisição de materiais de construções	Elinaldo Silva Carvalho - ME (J E Construções)	R\$ 710,00	11/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
20/2016	Aquisição de materiais de construções	Nobrega Construções LTDA - ME (Primavera Construções)	R\$ 698,00	14/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
21/2016	Aquisição de serviços da máquina de lavar industrial	Jean Carlos Morais Silva - HOSP TEC	R\$ 1.480,00	14/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
22/2016	Aquisição de materiais gráficos (etiquetas de identificação)	Vizion Gráfica LTDA	R\$ 500,00	16/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
23/2016	Aquisição dos filtros dos bebedouros industriais	R. M. Fê - MEE (Eletro-Filtros)	R\$ 685,00	16/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
24/2016	Aquisição de balança plataforma	Olívio J. Fonseca & CIA LTDA	R\$ 1.845,00	16/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
25/2016	Aquisição de aparelho telefônico	Forted Telecomunicações LTDA	R\$ 560,00	18/03/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 - Bairro Primavera - Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 - Fax 70.

Teresina (PI), 05 de abril de 2016.


 Gerlane da Costa e Silva
 Presidente da CPL/H.A.A.


 Ralph Webster Cavalcante Trajano
 Diretor Geral do H.A.A.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013.

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado(a):** ABM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e valor da obra.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

SIGNATARIOS: Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor pela contratante; Berzelius de Macedo Limapela contratada.

Of. 035

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 74/2016 Processo nº 74/2016

Empresa: Jorge Batista **Objeto:** Mat. De limpeza.

Valor: 678,44. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 75/2016 Processo nº 75/2016

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat. De Lavanderia.

Valor: 1.220,00. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 79/2016 Processo nº 79/2016

Empresa: Falcão Auto Peças **Objeto:** Peças p/Ambulância.

Valor: 5.053,00. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 93/2016 Processo nº 93/2016

Credor: Jeferson de Sousa **Objeto:** manut. Equip. Ultrassom.

Valor: 2.750,00. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 86/2016 Processo nº 86/2016

Empresa: Agespisa **Objeto:** Fornecimento de agua

Valor: 153,78. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014.

Processo Administrativo SEADPREV nº AA.002.1.004417/16

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

CONTRATADA: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: A contratação de empresa para a produção de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), PID (Permissão Internacional para Dirigir) e CRLV (Certificados de Registro e Licenciamento), para o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, visando atender as suas necessidades, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica a vigência do presente contrato prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 08.04.2017, com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, ou até que seja realizada nova licitação para o mesmo objeto.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e ANTONIO IGNACIO DE JESUS FILHO e IGO SALARU (ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA)

Of.191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 07 de Abril de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGESPISA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CÂNDIDA MENESES DO AMARAL AGUIAR	ASSEMBLEIA
2. CARLOS LUÍS NUNES DE BARROS	ASSEMBLEIA
3. CARLOS VINICIUS IBIAPINA	ASSEMBLEIA
4. ERALDO BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
5. GILKA MARINHO VIANA	ASSEMBLEIA
6. ISÁLIA MARIA DE CASTRO LIMA CASTELO BRANCO	ASSEMBLEIA
7. JOÃO ALBERTO ARÊA LEÃO MORAIS E SILVA	ASSEMBLEIA
8. JOSÉ LOPES DE ALMENDRA	ASSEMBLEIA
9. JUSSARA SOARES FERREIRA ARAÚJO	ASSEMBLEIA
10. MARCOS LUCIANO LEAL VELOSO	ASSEMBLEIA
11. MARIA IRMANI CAMPOS VELOSO	ASSEMBLEIA
12. REGINA FREIRE ARAÚJO OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
13. SOLANGE MARIA CHAVES DE MELO HOLANDA	ASSEMBLEIA
14. ZILZA TORRES LEAL DE OLIVEIRA BUCAR	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CISINO LOPES DE AMORIM FILHO	ASSEMBLEIA
2. CLEIANE DE DEUS LIMA	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO DE A. ALCÂNTARA	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS	ASSEMBLEIA
5. JOÃO LUIZ DE SOUSA	ASSEMBLEIA
6. MARIA NEIVA ALENCAR	ASSEMBLEIA
7. ROZÉRIA MARIA RODRIGUES MATIAS	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALBINO DIAS FIGUEIREDO	ASSEMBLEIA
2. ALCIDES FELIPE ASSUNÇÃO BARJUD	ASSEMBLEIA
3. ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO CARLOS F. REGO	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	ASSEMBLEIA



4. GERALDO ALVES DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
6. JOSÉ ARIMATÉA VELOSO MACHADO	ASSEMBLEIA
7. LENIR LETTE	ASSEMBLEIA
8. MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE FREITAS	ASSEMBLEIA
9. MAURÍCIO OLIVEIRA MENEZES	ASSEMBLEIA
10. PEDRO FERREIRA DA SILVA	ASSEMBLEIA
11. ROBÉRIO ALVES PEREIRA	ASSEMBLEIA
12. SIMONE CAMARÇO DO LAGO ARCOVERDE	ASSEMBLEIA
13. TERESA EMÍLIA FALCÃO DE CARVALHO MATOS	ASSEMBLEIA
14. VALTER NUNES MARTINS	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
2. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	ASSEMBLEIA
3. FABIOLA BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCA MAGALHÃES FREIRE	ASSEMBLEIA
5. LUCIA FERNANDA DA SILVEIRA FREITAS	ASSEMBLEIA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADALBERTO LEITE ALVES	ASSEMBLEIA
2. ANTÔNIO ALBERTO SOUZA	ASSEMBLEIA
3. AUREO TITO SALES DO MONTE	ASSEMBLEIA
4. CARLOS MÁXIMO DE CARVALHO BARROS	ASSEMBLEIA
5. DEMOSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO	ASSEMBLEIA
6. DILMA DUALIBI MASCARENHAS	ASSEMBLEIA
7. ELCIO MANOEL PORTELA MARTINS	ASSEMBLEIA
8. ENIVALDO GRACI DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
9. GENESITA DE ALMEIDA BRITO UCHÔA	ASSEMBLEIA
10. JOÃO INÁCIO BEZERRA	ASSEMBLEIA
11. JOSÉ FAUSTINO VILARINHO	ASSEMBLEIA
12. JÚLIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
13. LIANA VIANA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
14. LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DIAS AZEVEDO	ASSEMBLEIA
15. LUIZ SOUSA MORAIS	ASSEMBLEIA
16. MARCO AURÉLIO MAIA	ASSEMBLEIA
17. MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
18. MARJORY RODRIGUES CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
19. MIGUEL LOURENÇO DE ARAÚJO VASCONCELOS	ASSEMBLEIA
20. PALMYRA DE CARVALHO NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
21. SÔNIA MARIA SAUDERES UCHÔA DE MOURA SANTOS	ASSEMBLEIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ARNALDO MESSIAS DA COSTA	ASSEMBLEIA
2. CRISTIANE SEKEFF BUDARUCHE DA SILVA	ASSEMBLEIA
3. ERIVAN NAPOLEÃO LIMA	ASSEMBLEIA
4. GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA	ASSEMBLEIA
5. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS VELOSO	ASSEMBLEIA
6. MARIANNA TELES ROSAL	ASSEMBLEIA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA - SECULT	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FRANCISCO ROSA DE MATOS	ASSEMBLEIA
2. MARIA DORIS CARVALHO DE A. MOTA	ASSEMBLEIA

3. RIANA CARLA BORGES SILVA	ASSEMBLEIA
4. VICENTE CARVALHO DE ALMEIDA	ASSEMBLEIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. MARIA DE LOURDES SOBRAL C. NOGUEIRA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEADPREVI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANICLAUSA MARIA DE MELO LUSTOSA	ASSEMBLEIA
2. DURVAL DE A. COELHO SOARES	ASSEMBLEIA
3. EMERSON SANTOS BRANDÃO	ASSEMBLEIA
4. ENEDINA MARIA BORGES SOARES ARAUJO	ASSEMBLEIA
5. JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
6. JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA	ASSEMBLEIA
7. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DA SILVA ORSANO	ASSEMBLEIA
8. MARIA LUCIA AMORIM SANTANA	ASSEMBLEIA
9. MILTON MENDES GONÇALVES	ASSEMBLEIA
10. PAULO CESAR ALVES FREITAS	ASSEMBLEIA
11. VIRGÍNIA MARIA LEAL NUNES MARQUES	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADALBERTO NEIRANE GOMES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. ADALGISA MARIA DE SÁ CASTRO	ASSEMBLEIA
3. ALINE DA SILVA ARTEIRO	ASSEMBLEIA
4. AMARILDO DE SOUSA MELO	ASSEMBLEIA
5. ANA DEUSA LUSTOSA DE AGUIAR	ASSEMBLEIA
6. ANA M. MARIA DE MACEDO	ASSEMBLEIA
7. ANA PAULA OLIVEIRA ARAÇÃO PARENTE	ASSEMBLEIA
8. ANTONIO FAUSTO DA COSTA RIBEIRO	ASSEMBLEIA
9. ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
10. ANTONIO JOSÉ SILVA	ASSEMBLEIA
11. ANTONIO VEIMAR DA SILVA	ASSEMBLEIA
12. CÉLIA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS CASTRO	ASSEMBLEIA
13. CESALINA MARIA MARTINS LOPES	ASSEMBLEIA
14. CINTHIA RIBEIRO DE MOURA ARAÚJO	ASSEMBLEIA
15. CLÁUDIA LIMA MACHADO	ASSEMBLEIA
16. CLAUDIANE CASSIMIRO DA SILVA SÁ	ASSEMBLEIA
17. CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SOUSA SILVA	ASSEMBLEIA
18. DANIEL LIMA BATISTA	ASSEMBLEIA
19. DLÂNDIA TERESA DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
20. DORISVANIA LEAL DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
21. EDILSON ARAÚJO NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
22. ELIANE FERREIRA MACEDO BELO	ASSEMBLEIA
23. ELIANE RIBEIRO M.D E SOUSA	ASSEMBLEIA
24. EMANOEL MARTINS DE SOUSA	ASSEMBLEIA
25. FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA	ASSEMBLEIA
26. FRANCISCA JOANELLE A. TORRES	ASSEMBLEIA
27. FRANCISCO DA COSTA P. FILHO	ASSEMBLEIA
28. FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
29. FRANCISCO JAIRON VERAS SILVA	ASSEMBLEIA
30. FRANCISCO JOSÉ ANDRADE DE MELO	ASSEMBLEIA
31. FRANCISCO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
32. FRANKLIN DA SILVA LIMA	ASSEMBLEIA
33. GARDÊNIA BRITO MONTE DA TRINDADE	ASSEMBLEIA
34. GEOMAR PEREIRA DA SILVA	ASSEMBLEIA

35. HELOÍZIA FERRERIA TEIXEIRA	ASSEMBLEIA
36. IONEIDE SOARES LIMA	ASSEMBLEIA
37. IVANILDA SERVULO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
38. JAIZA SANTOS GONÇALVES DE MOURA	ASSEMBLEIA
39. JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR	ASSEMBLEIA
40. JOAQUIM DE MORAES REGO FILHO	ASSEMBLEIA
41. JOILSON L. SILVA SANTANA	ASSEMBLEIA
42. JONILDA DE CARVALHO SOARES LEÃO COELHO	ASSEMBLEIA
43. JOSÉ DE SOUSA	ASSEMBLEIA
44. JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	ASSEMBLEIA
45. JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA	ASSEMBLEIA
46. JOSELANY BORGES E SILVA MILANEZ	ASSEMBLEIA
47. JOSSILDA FLORIANO MELO	ASSEMBLEIA
48. LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
49. LÍVIO DE SOUSA MOURA	ASSEMBLEIA
50. LUCIANO DOS SANTOS PORTELA	ASSEMBLEIA
51. LUCILENE BARBOSA DE MESQUITA	ASSEMBLEIA
52. MAGNO CERQUEIRA ALVES VIANA	ASSEMBLEIA
53. MARCELO CHRISTIAN SANTOS E SILVA	ASSEMBLEIA
54. MARIA CARLEUZA FERREIRA	ASSEMBLEIA
55. MARIA DO SOCORRO DAMASCENO	ASSEMBLEIA
56. MARIA LINA OCÉRIA DE BRITO SILVA	ASSEMBLEIA
57. MARIA ROSINETE MOREIRA DE SOUSA COSTA	ASSEMBLEIA
58. MARISTELA RODRIGUES COELHO VIEIRA	ASSEMBLEIA
59. MARLENE CÉSAR ARAÚJO	ASSEMBLEIA
60. MARLENE DOS SANTOS GUIMARÃES	ASSEMBLEIA
61. MINERVINA MARIA DE CASTRO MACEDO FERREIRA	ASSEMBLEIA
62. NAILER GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA
63. NIZE DE CALDAS BRITO PEREIRA	ASSEMBLEIA
64. PAULA MÉRCIA TEIXEIRA FEITOSA	ASSEMBLEIA
65. POLIANA OLIVEIRA NUNES	ASSEMBLEIA
66. RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO	ASSEMBLEIA
67. RENATO UBIRAJARA FREITAS LOUZEIRO	ASSEMBLEIA
68. RUBEIRES FOLHA DE MIRANDA	ASSEMBLEIA
69. SHAMMARA CARVALHO SAMPAIO	ASSEMBLEIA
70. TIAGO LUIS DA SILVA SOARES	ASSEMBLEIA
71. WALTER ALVES SARAIVA	ASSEMBLEIA
72. WILLIANS LOPES FONSECA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADERSON LUZ DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. CELITA DE OLIVEIRA MORAES	ASSEMBLEIA
3. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
4. DOMINGA DIAS DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
6. FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
7. FRANCISCA AURINETE DE S. FREITAS	ASSEMBLEIA
8. FRANCISCA SILVANA AGUIAR LUZ	ASSEMBLEIA
9. GILDATÉ PEREIRA DOS SANTOS NEGREIROS	ASSEMBLEIA
10. ISMÊNIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES	ASSEMBLEIA
11. ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES	ASSEMBLEIA
12. JOÃO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
13. JOAQUIM RODRIGUES MARTINS JÚNIOR	ASSEMBLEIA
14. JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA
15. MÁRCIA MARIA SARAIVA FERNANDES	ASSEMBLEIA
16. MARCOS LUIS DA SILVA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
17. MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS	ASSEMBLEIA
18. MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
19. MARIA LYS DE SALES	ASSEMBLEIA
20. PATRICIA SAMPAIO V. DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
21. PAULA CRISTINA MIRANDA QUEIROZ	ASSEMBLEIA
22. RONALDO JOSÉ DA ROCHA	ASSEMBLEIA
23. SONALY PIRES DE CARVALHO ARAÚJO	ASSEMBLEIA
24. TAIZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE	ASSEMBLEIA
25. WALKÍRIA DE CARVALHO MENDES	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALANO DOURADO MENESES	ASSEMBLEIA
2. MARISOL GOES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
3. RAIMUNDA ROSANGELA RODRIGUES MATIAS	ASSEMBLEIA
4. SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO	ASSEMBLEIA
5. SOCORRO DE MARIA BONFIM C. CARVALHO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. AELMA DOS SANTOS CUNHA	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO HERBERT RIBEIRO DE SAMPAIO	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO MARQUES DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO	ASSEMBLEIA
6. JOSÉ GIL CASTELO BRANCO FILHO	ASSEMBLEIA
7. MIGUEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
8. RIVANILDO ALVES DA COSTA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. JAMES GUERRA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
2. JOSÉ DE ARIMATÉIA MELO CUNHA	ASSEMBLEIA
3. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA BASTOS	ASSEMBLEIA
4. MICHELLE FERNANDES ARRUDA	ASSEMBLEIA
5. ODÍLIO JAMES PEREIRA SENA	ASSEMBLEIA
6. REGINALDO ANTONIO LEAL FILHO	ASSEMBLEIA
7. REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANA MARIA DUARTE FONSECA	ASSEMBLEIA
2. CRISONEIDE FERREIRA NONATO	ASSEMBLEIA
3. IRINALDA FERNANDES DA SILVA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. GARDÊNIA FÉLIX DE ANDRADE NÓBREGA	ASSEMBLEIA
2. RAIMUNDO JOSÉ NUNES DE SOUSA	ASSEMBLEIA
3. SELENIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE MIRANDA	ASSEMBLEIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. SHIRLEY FERREIRA COSTA DE MENDONÇA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. MARISANE SILVA CAVALCANTE RIBEIRO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CAROLINA PEREIRA FACCHINETE	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
CLIDENÔR MARTINS BORGES	ASSEMBLEIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FLAVIO MIRANDA TORRES	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	ASSEMBLEIA
3. MARIA DO SOCORRO GOMES A SEABRA	ASSEMBLEIA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA	ASSEMBLEIA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PM/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. EDSON DE OLIVEIRA SILVA CABO PM	ASSEMBLEIA
2. FLÁVIO PESSOA LIMA CAP. QOPM	ASSEMBLEIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. NELIANA DA CRUZ OLIVEIRA 1º Sgt BM	ASSEMBLEIA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. VANESSA DE CARVALHO NUNES BARROS	ASSEMBLEIA

ANEXO II

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO	ESTADO DO PIAUÍ
MAXICÊNCIO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA	ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
JURACI FILHO LEITE SANTANA	ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Pregão Presencial nº 007/2016, menor preço e adjudicação por item, em 20/04/2016, às 09:00hs. Objeto: Contratação profissionais com mão de obra qualificada (pedreiro, pintor, bombeiro, entre outros) para atender as necessidades da prefeitura municipal. Valor previsto: R\$ 226.000,00. Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Impostos, Fundeb, Qse, Fms e Fmas. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323. O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Regime Diferenciado de Contratações nº 001/2016. Modo de disputa: Fechado. Menor preço global, em 02 de maio de 2016, às 08:00hs. Objeto: Ampliação/implantação de sistema do abastecimento de água no Município. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323. Canto do Buriti, 07 de abril de 2016. Presidente da CPL

P. P. 20363

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO-2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

Processo Administrativo Nº. 016/2016. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 016/2016. Pregão Presencial nº. 017/2015. Objeto da licitação: Aquisição de Veículo 0 KM, Tipo Picape Cabine Dupla, Diesel, Tração 4X4, 05 Lugares, Mínimo de 140CV de Potência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº. 004/2013 de 21 de Janeiro de 2013. Fonte de Recursos: MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Data da Abertura: 20 de Abril de 2016. Hora da Abertura: 10:00h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Valor Previsto: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Informações: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 1394.

Ribeiro Gonçalves (PI), 05 de Abril de 2015.

MARIANEIDE GIRÃO RUFINO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

Tomada de Preço nº 012/2016. Proc. Adm. Nº 016/2016. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 25/04/2016, às 08:30hs. Objeto: Fornecimento de Material Permanente e Eletrodoméstico. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 994 061255.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de Abril de 2016.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE NAZÁRIA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2016, Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Item, Interessado: Município de NAZÁRIA (PI). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI. Data da Sessão: 20/04/2016, Início da Sessão: 09:00 horas, Endereço: Rua Beca Vasconcelos, nº 1971, Bairro: Favela Gogó da Ema - CEP: 64.415-000, Nazária - PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Nazária (PI), 04 de Abril de 2016.

LUCIANA MARIA DA SILVA MELO
Pregoeira

P. P. 20366

OUTROS

EXTRATO DO ESTATUTO. Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais. Entidade Civil de direito privado apartidária, sem fins lucrativos e de natureza cultural, Social, Educacional, Desportiva e de Saúde, que regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica em vigor. A Associação está sediada à Quadra 46, Casa 24, Residencial Porta do Sul em Teresina - Piauí e poderá criar representações em qualquer parte desse Estado. A APIDI tem por finalidade os direitos das pessoas com Deficiência, difundir a prática esportiva adaptada entre as pessoas com Deficiência. Mais especificamente, o seguinte objetivo: **I-** Sugerir, promover atendimento médico e psicológico e Fisioterapêuticos a pessoas com deficiência; **II-** desenvolver trabalho terapêutico ocupacional/laboral para as pessoas com Deficiência; **III-** Desenvolver atividade física, esportiva, culturais para as pessoas com deficiência e sociedade em geral, em especial famílias de baixa renda; **IV-** contribuir para conscientização dos direitos das pessoas com deficiência; **V-** criar e organizar palestras sobre direitos das pessoas com deficiência nas escolas públicas e privadas. Presidente Gilmara Costa Silva do Nascimento

P. P. 20362

CONSTRUTORA SUCESSO S/A, empresa inscrita no CNPJ nº 09588906000143, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO), para transporte de Produtos Perigosos, no âmbito do Estado do Piauí.

P. P. 20364

Comércio Carvalho LTDA (Carvalho Gás), CNPJ: 06.511.885/0002-50, Av. J K, 1075, Matadouro, Barras-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LO nº G000873/12 de seus veículos TPP/GLP. Teresina 02/04/16

Comércio Carvalho LTDA (Posto Leão), CNPJ: 06.511.885/0005-01, Av. J K, 1075, Centro, Barras-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LO nº G000732/12 de seu veículo TPP. Teresina 02/04/16

P. P. 20365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 024/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 024/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Sousa Piripiri/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Química (Química)	01	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	6,3
		Domingos Sales do Nascimento	6,7
		Iranildo Costa Araújo	7,8
		Adriano Gomes de Castro	8,2
		José Norberto de Sousa Bezerra	8,3
		Juniel Cruz da Silva	9,2
		Ronaldo da Silva Borges	5,3 (Eliminado)
		Maria Vieira de Brito	8,8

Teresina - PI, 06 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 025/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 025/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes Floriano/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Direito (Direito)	01	Arnaldo Messias da Costa	Faltou (Eliminado item 3.4.1.1)
		Daniilo Martins de Oliveira	8,0
		Érica Ribeiro Brito	9,4
		Érika Vasques Martins	4,8 (Eliminado item 3.4.1.3)
		Marlon Brito de Sousa	9,5
		Marques Rodrigues Bezerra	9,4
		Monaliza Castro Martins Ribeiro	8,8

Teresina - PI, 06 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS (PREX-UESPI)



EDITAL PREX Nº 03/2016

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, e considerando os processos nº 12559/15, 12561/15, 02570/16, 02944/16, 03056/16, 03723/16, 03770/16 e 03878/16, torna público a abertura das inscrições para os Cursos Livres de Extensão em Língua Estrangeira e LIBRAS para o 1º semestre letivo de 2016 que funcionarão nos *Campi* e Núcleos da instituição.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os Cursos Livres de Extensão de **Espanhol, Francês e Inglês Conversação** serão oferecidos a discentes, docentes, servidores da UESPI e à comunidade em geral que tenham o interesse de aprender a se comunicar na Língua Espanhola, Francesa e Inglesa.

O Curso de **Espanhol Instrumental para Mestrado e Doutorado** é destinado à comunidade em geral, docentes e servidores da UESPI, cujo objetivo é desenvolver estratégias de leitura que promovam a compreensão de textos escritos.

O Curso de **Inglês Instrumental** é destinado a pessoas que atuam em diversas áreas do conhecimento, e possui como objetivo capacitar sua clientela a ler textos em Inglês por meio de estratégias de leitura. O Curso de **LIBRAS** é destinado para discentes, docentes, servidores da UESPI e interessados no uso da Língua de sinais como meio de comunicação efetiva com pessoas surdas.

O Curso de **Conversação de Língua Espanhola para Crianças** é destinado a crianças com idade correspondente à faixa etária entre 07 a 12 anos, e possui como objetivo desenvolver a compreensão oral, a expressão oral, a leitura e a escrita em língua espanhola introdutória.

1.1 Para cada Curso ofertado serão disponibilizadas 10% das vagas gratuitamente para servidores efetivos da UESPI. No caso do não preenchimento pelo servidor, poderão se inscrever filhos ou cônjuges, desde que apresente documentação comprobatória, conforme resolução CEPEX nº 052/2012.

2. DO VALOR DAS TAXAS:

2.1 Para funcionamento dos cursos será cobrada a taxa única semestral, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

3. DAS MATRÍCULAS:

3.1 As matrículas correspondentes às vagas para os Cursos Livres de Extensão para alunos novos e veteranos serão realizadas nos *Campi* da UESPI onde serão ofertados os cursos, no horário de 8h às 13h, nos dias 04, 05 e 06/04/2016.

3.2 No *Campus* “Poeta Torquato Neto”, as matrículas acontecerão no Posto de Inscrição do NUCEPE, próximo ao caixa eletrônico do Banco do Brasil, no Centro de Ciências da Natureza (CCN), nos mesmos dias e horários.

3.3 Os interessados deverão confirmar sua vaga através da ficha de matrícula com pagamento da taxa e entrega da documentação solicitada neste edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- CPF (cópia)
- RG (cópia)
- Ficha de matrícula (local da inscrição)
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula: **Banco do Brasil, Ag- 3791-5, Conta nº 7286-9.**

5. DA OFERTADOS CURSOS:

5.1 CAMPUS POETA “TORQUATO NETO / TERESINA:

- **ESPAÑHOL CONVERSACIÓN:** Módulos I, II e III

- **FRANCÊS CONVERSACIÓN:** Módulos I e II
- **INGLÊS CONVERSACIÓN:** Módulos I, II e III
- **INGLÊS INSTRUMENTAL:** Módulo I
- **LIBRAS (PROJETO MÃOS QUE FALAM):** Módulos I e II
- **ESPAÑHOL INSTRUMENTAL PARA MESTRADO E DOUTORADO:** Módulo I
- **CONVERSACIÓN DE LÍNGUA ESPAÑOL PARA CRIANÇAS:** Módulo I

5.2 CAMPUS CLÓVIS MOURA / TERESINA:

- **ESPAÑHOL CONVERSACIÓN:** Módulo I
- **INGLÊS CONVERSACIÓN:** Módulos I

5.3 CAMPUS BARRAS:

- **ESPAÑHOL CONVERSACIÓN:** Módulos I
- **INGLÊS CONVERSACIÓN:** Módulos I
- **LIBRAS (PROJETO LÍNGUA BRASILEIRA DOS SINAIS):** Módulos I

5.4 CAMPUS FLORIANO:

- **ESPAÑHOL CONVERSACIÓN:** Módulo I
- **INGLÊS CONVERSACIÓN:** Módulos I, II, III e IV

5.5 CAMPUS OEIRAS

- **ESPAÑHOL CONVERSACIÓN:** Módulo I
- **INGLÊS CONVERSACIÓN:** Módulo I
- **LIBRAS (PROJETO MÃOS QUE FALAM):** Módulo I

5.6 CAMPUS PIRIPIRI:

- **INGLÊS CONVERSACIÓN:** Módulos I e II

5.7 CAMPUS VALENÇA:

- **ESPAÑHOL CONVERSACIÓN:** Módulos I, II, III e IV
- **INGLÊS CONVERSACIÓN:** Módulos I, II, III e IV
- **LIBRAS (PROJETO LÍNGUA BRASILEIRA DOS SINAIS):** Módulos I e II

6. DO INÍCIO DAS AULAS:

6.1. As aulas terão início no dia 30 de abril de 2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O quadro de horário de funcionamento dos Cursos Livres de Extensão estará disponível na Pró-Reitoria de Extensão PREX e poderá ser visualizado no site da Instituição.

7.2. É obrigatória a aquisição do material didático adotado nos cursos (livros, CD's e etc).

7.3. A UESPI resguarda-se ao direito de não oferecer o curso de Língua Estrangeira caso não tenha o mínimo de 25 (vinte e cinco) discentes, e LIBRAS no mínimo de 30 (trinta) discentes inscritos por turma.

7.4. A UESPI somente devolverá o valor cobrado no ato da inscrição, no caso de não formação da turma para a qual o aluno tenha se matriculado.

7.5. A solicitação para devolução da taxa deverá ocorrer no período de 30 de abril a 30 de maio de 2016 mediante requerimento direcionado à PREX protocolado com anexo do extrato de conta corrente do solicitante.

7.6. NÃO SERÃO ACEITOS comprovantes de taxas de inscrição resultante de depósito em ENVELOPE.

7.7. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.

Teresina, 29 de março de 2016.

FRANCIRLEIDY DE ARAÚJO BARRADAS

Chefe de Divisão de Treinamentos, Cursos e Serviços - DTCS

RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX

QUADRO DE HORÁRIO TORQUATO NETO

ESPAÑHOL				
CURSO	MÓDULO	DIA	HORÁRIO	VAGAS
ESPAÑHOL CONVERSAÇÃO	I	SÁBADO	14h às 18h	30
ESPAÑHOL CONVERSAÇÃO	II	SÁBADO	14h às 18h	30
ESPAÑHOL CONVERSAÇÃO	III	SÁBADO	14h às 18h	30
ESPAÑHOL INSTRUMENTAL PARA MESTRADO E DOUTORADO	I	SÁBADO	14h às 18h	30
CONVERSAÇÃO DE LINGUA ESPAÑHOLA PARA CRIANÇAS	I	SÁBADO	14h às 18h	20
FRANCÊS				
CURSO	MÓDULO	DIA	HORÁRIO	VAGAS
FRANCÊS CONVERSAÇÃO	I	SÁBADO	14h às 18h	30
FRANCÊS CONVERSAÇÃO	II	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS				
CURSO	MÓDULO	DIA	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS CONVERSAÇÃO	I A	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS CONVERSAÇÃO	I B	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS CONVERSAÇÃO	I C	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS CONVERSAÇÃO	II A	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS CONVERSAÇÃO	II B	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS CONVERSAÇÃO	II C	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS CONVERSAÇÃO	III	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS CONVERSAÇÃO	IV	SÁBADO	14h às 18h	30
INGLÊS INSTRUMENTAL	I	SÁBADO	14h às 18h	30
LIBRAS MÃOS QUE FALAM				
CURSO	MÓDULO	DIA	HORÁRIO	VAGAS
LIBRAS	I	SÁBADO	14h às 18h	30
LIBRAS	II	SÁBADO	14h às 18h	30
TOTAL GERAL				530

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL PREX Nº 03/2016 - UESPI

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, prorroga o período de inscrições para os Cursos Livres de Extensão em Língua Estrangeira e LIBRAS para o 1º semestre letivo de 2016, que funcionarão nos seguintes *Campi* e Núcleos: Barra, Floriano, Oeiras, Piri-piri e Valença.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES 07 a 08/04/2016

CAMPUS BARRAS:

- **ESPAÑHOL CONVERSAÇÃO:** Módulos I
- **INGLÊS CONVERSAÇÃO:** Módulos I
- **LIBRAS (PROJETO LINGUA BRASILEIRA DOS SINAIS):** Módulos I

CAMPUS FLORIANO:

- **ESPAÑHOL CONVERSAÇÃO:** Módulo I
- **INGLÊS CONVERSAÇÃO:** Módulos I, II, III e IV

CAMPUS OEIRAS

- **ESPAÑHOL CONVERSAÇÃO:** Módulo I
- **INGLÊS CONVERSAÇÃO:** Módulo I
- **LIBRAS (PROJETO MÃOS QUE FALAM):** Módulo I

CAMPUS PIRIPIRI:

- **INGLÊS CONVERSAÇÃO:** Módulos I e II

CAMPUS VALENÇA:

- **ESPAÑHOL CONVERSAÇÃO:** Módulos I, II, III e IV
- **INGLÊS CONVERSAÇÃO:** Módulos I, II, III e IV
- **LIBRAS (PROJETO LINGUA BRASILEIRA DOS SINAIS):** Módulos I e II

RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX

Of. 971



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, referente a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples TSS, do perímetro urbano do Povoado Gameleira no município de Picos-PI, com 1,089 Km de extensão.

Teresina, 07 de abril de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2015-2016

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí abre o processo de Habilitação e Postulação dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, e disposições seguintes.

1. OBJETO:

O presente Edital tem por objetivo abrir o processo de habilitação e postulação dos municípios piauienses para obtenção do Selo Ambiental com vistas à aplicação dos benefícios do ICMS Ecológico, conforme o Art. 3º, previstos na Lei Nº. 5.813, de 03 de Dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Nº. 14.861, de 15 de junho de 2012, e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6.581 de 23 Setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO

Período: 11/04 a 30/06/2016

Para habilitar-se ao Selo Ambiental o município deverá possuir Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, devidamente regulamentado e atuante, e dispor em seu Plano Diretor Municipal, quando aplicável, de capítulo sobre a política e ações ambientais.

A postulação para obtenção do Selo Ambiental é de iniciativa das Prefeituras Municipais e deverá ser efetivada a partir da publicação do presente Edital Anual de Habilitação ao ICMS Ecológico tendo como prazo limite o último dia útil de Junho do corrente ano.

Nesta fase, deverá ser apresentado o Questionário de Avaliação (Anexo Único deste Edital), preenchido e assinado pelo Gestor Municipal, juntamente com a documentação comprobatória elencada no referido Questionário, bem como dos documentos necessários à Habilitação, quais sejam:

- Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação, quando couber;
- Atas das Reuniões realizadas;
- Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.

A apresentação das informações e documentação à SEMAR deverá observar o disposto nos Artigos: 8º e 9º do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, bem como a Tabela de Avaliação constante de seu Anexo A, podendo ser adotados roteiros complementares, mediante decisão da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental. As informações e documentação para habilitação referem-se aos dados conforme exigências do Decretos 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, devendo ser enviadas, por via postal ou protocoladas diretamente na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, 370, 4º andar, Centro, Teresina/PI. Somente será aceita a documentação protocolada até o último dia útil do mês de Junho, ou no caso de envio via postal, aquelas com data de postagem compatível com os prazos estabelecidos.



3. DA ANÁLISE E AUDITORIA E CLASSIFICAÇÃO

Período: 01/07 a 31/08/2016.

Somente serão submetidos à análise, os Questionários e Documentação dos municípios devidamente habilitados, nos termos dos Arts. 8º e 9º do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016. As informações enviadas pelos municípios e recebidas pela SEMAR, no prazo estabelecido pelo presente Edital, serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental. Após a análise da CADAM o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o **dia 31 do mês de Agosto corrente**.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

Período: 01/09 a 14/09/2016.

A partir da publicação do resultado do enquadramento, o município terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para solicitar reavaliação de sua pontuação, mediante ofício fundamentado dirigido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme art. 14 do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012.

5. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Período: 15/09 a 30/09/2016.

A análise do pedido de reavaliação será realizada pela CADAM e aqueles processos que tiverem sido indeferidos pela Comissão, serão encaminhados ao CONSEMA que os analisará no período de **5 dias**.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Período: 03/10 a 07/10/2016.

A publicação da avaliação definitiva, com a atribuição ou não do Selo Ambiental ao município, será feita pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e nas reavaliações consideradas procedentes pelo CONSEMA até **07 de Outubro 2016**.

Maiores informações podem ser obtidas pessoalmente junto a Diretoria de Meio Ambiente da Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR ou pelo telefone (86) 3216-3106 e pelo e-mail icmsecologico@semar.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
(ZIZA CARVALHO)

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO:

O presente questionário tem a função de coleta de informações para enquadramento do Município no Selo Ambiental do ICMS Ecológico – 2015/2016. Os itens que não se aplicam ao Município devem ser justificados, de modo que nenhuma questão fique sem resposta. O questionário estará disponível em meio digital no site oficial da SEMAR à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

O questionário deverá estar encadernado, paginado com sumário, obedecendo a ordem da tabela de avaliação com todos os itens respondidos e apresentados separadamente, sendo um volume de respostas e documentos para o ano de 2015 (contendo informações das ações executadas relativas ao exercício de 2014, com exceção das alíneas “A” e “I”, obedecendo ao disposto no Art. 1º do Decreto Estadual nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016) e outro volume de respostas e documentos para o ano de 2016 (contendo informações das ações executadas relativas ao exercício de 2015, com exceção das alíneas “A” e “I”, obedecendo ao disposto no Art. 1º do Decreto Estadual nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016).

QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NO SELO AMBIENTAL

DADOS GERAIS

Município:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Município:

Fone:

Fax:

Homepage:

Contato:

E-mail:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

Endereço:

Bairro:

Município:

Fone:

Celular:

Fax:

E-mail:

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato Normativo de Criação:

Ato Normativo de Aprovação do Regimento:

PLANO DIRETOR

Capítulo sobre Meio Ambiente:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A.1) Armazenamento/Acondicionamento.

O município disponibiliza coletores de lixo na maioria dos logradouros públicos?

A.2) Coleta e Transporte.

O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas?

O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas em assentamentos da reforma agrária?

O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 25% dos domicílios?

O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 50% dos domicílios?

O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 100% dos domicílios?

A.3) Disposição Final.

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Lixão, a céu aberto?

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário em processo de licenciamento sem pendências processuais?

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado?

Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado que é operado de acordo com as normas técnicas?

A.4) Tratamento.

Dispõe de Usina(s) de Reciclagem?

Pratica atividades de Compostagem?

Realiza Incineração?

Possui acima de 02 pontos de entrega voluntária – PEV de materiais recicláveis?

A.5) Limpeza Pública.

Executa limpeza regular dos logradouros públicos de acordo com as normas técnicas?

A.6) Planejamento.

- Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar?
- Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde?
- Executa projetos e políticas de redução e reaproveitamento de resíduos?

A.7) Resíduos Especiais.

- Realiza Coleta Seletiva de Lixo Hospitalar de acordo com as normas técnicas?
- O lixo hospitalar possui destino separado do domiciliar?

A.8) Atividades com Catadores.

- Realiza atividades de inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de lixo?
- Possui associação ou cooperativa de catadores de lixo?
- Apoia o funcionamento da associação ou cooperativa de catadores?

B - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

B.1) Programa Municipal de Educação Ambiental.

- Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental?
- As metas do programa atingiram acima de 50% do planejado?

B.2) Educação Ambiental Informal.

- Incentiva a capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente?

B.3) Educação Ambiental Formal.

- Promove capacitação de professores?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas às escolas?
- Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais?

B.4) Implantação de Projetos e Atividades de Educação Ambiental.

- Não realizou?
- Semana do Meio Ambiente?
- Semana da Água?
- Dia de Campo?
- Fóruns, oficinas e seminários?
- Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, etc?
- Palestras?

B.5) Assentamentos da Reforma Agrária.

- Realizou ações de educação ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária?
- Realizou práticas agroecológicas em parceria com órgão de extensão rural e entre outras instituições em Assentamentos da Reforma Agrária?

C- RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

C.1) Redução dos Índices de Desmatamento.

- Obteve resultados efetivos de redução do índice de desmatamento no município?

D - REDUÇÃO DO RISCO DE QUEIMADAS, CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE

D.1) Combate e Controle de Queimadas.

- Apóia, organiza e mantém Brigada Civil de Combate a Incêndios e Queimadas?
- Dispõe de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas?
- O Município elaborou Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas Civis?
- Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo?
- Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo em assentamentos da reforma agrária?
- Fornece apoio logístico ao Brigadista para combater fogo nos limites do município?

E.4) Monitoramento de Água.

Como é considerada a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento humano, conforme índice de conservação da água – ICA:

- Péssima?
 - Regular?
 - Boa?
 - Ótima?
 - Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S?
 - Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano cumprem o plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S?
- Qual o índice de cobertura de monitoramento da qualidade da água (parâmetro ICA) dos mananciais do município. Ic=Nm/Nr. (Ic=índice de cobertura, Nm= n° de mananciais monitorados, Nr= n° de mananciais do município):
- 0,01-0,20
 - 0,21-0,50
 - 0,51-0,80
 - 0,81-1,00

F - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO

F.1) Fontes de Poluição.

- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora?
- Realizou ações de controle e combate à poluição sonora?
- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Visual?
- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Atmosférica?
- Realizou ações de controle e combate à poluição atmosférica?

G - EDIFICAÇÕES IRREGULARES

G.1) Edificações Irregulares.

- Dispõe de Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo ou similar?
- Possui estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo?
- Possui Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano atuante?

H - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

*cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente.

H.1) Existência de Unidade(s) de Conservação no Município.

- De 1 a 5% da área do município?
- De 6 a 10% da área do município?
- De 11 a 30% da área do município?
- Acima de 30% da área do município?

D.2) Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade.

- Dispõe de propostas ou planos, programas, ou projetos de gestão da água, conservação do solo e/ou biodiversidade?
- Dispõe de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies em áreas de preservação permanente?

E - PROTEÇÃO DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

E.1) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos.

- Conserva ou recompõe a vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático?
- Conserva ou replanta as matas ciliares situadas ao longo dos cursos de água?

E.2) Aspectos Quantitativos e Qualitativos.

- Existe instrumentos legais e/ou práticas de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água?

E.3) Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais.

- 0 a 25% da População do município é atendida?
- 26 a 50% da População do município é atendida?
- 51 a 100% da População do município é atendida?



Observação: Nos itens H2 a H7, indicar quantidade de Unidades de Conservação, de acordo com seu tipo (Unidade de Proteção Integral – UPI ou Unidade de Uso Sustentável – UUS).

H.2) Limites da Unidade demarcados (U.P.I e U.U.S).

- Não Demarcado?
- Parcialmente demarcado?
- Totalmente Demarcado?

H.3) Planejamento (U.P.I e U.U.S).

- Não existe Plano de Manejo?
- O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação?
- Existe plano de manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos?
- Há plano de manejo e está sendo implementado?

H.4) Desenvolvimento de Atividades (U.P.I e U.U.S).

- Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da unidade em execução?
- Programa de educação ambiental ou uso público em implementação?
- Existe programa de proteção da biodiversidade?
- Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação?

H.5) Colegiado Participativo (U.P.I e U.U.S).

- Não existe Colegiado ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado?
- Existe Colegiado com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano?
- Existe Colegiado com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano?

H.6) Pessoal (U.P.I e U.U.S).

- Não há funcionários?
- Possui funcionários voltados para o manejo da unidade?

H.7) Infraestrutura e equipamentos (U.P.I e U.U.S).

- Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas?
- Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade?
- Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade?
- Há equipamentos e instalações adequados?

** A Pontuação final será a obtida através da média da(s) unidade(s) de conservação existente(s) acrescentada da pontuação adquirida pela área das unidades de conservação existentes no município.

NOTAS:

- I. Cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente.
- II. U.U.S – Unidade de Uso Sustentável.
- III. U.P.I – Unidade de Proteção Integral.

I - LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.1) Situação da Política Ambiental.

- Criou e Aprovou a Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA?
- Criou e implantou Órgão Executivo Municipal?
- Criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente?

- Criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente?

1.2) Planejamento da Agenda 21 Local.

- Realizou o planejamento participativo da Agenda 21 Local?
- Elaborou ou revisou o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável?
- Executou as ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável?

1.3) Execução do Licenciamento Ambiental.

- Habilitou-se e já executa as atividades de Licenciamento?
- Não se habilitou à execução do Licenciamento?
- Está em processo de habilitação?

1.4) Planejamento Ambiental.

- Dispõe de diagnóstico dos principais problemas ambientais do município?
- Dispõe de prioridades ambientais definidas para o município?
- Dispõe de Plano de Ação Ambiental, ou similar, detalhado para o município?
- Apresentou resultados alcançados decorrentes do processo de planejamento?

Declaro que possuo os pré-requisitos estabelecidos no Regulamento de Concessão do Selo Ambiental e que entreguei cópia dos documentos solicitados para Habilitação.

Local:

Data:

Carimbo e Assinatura do Responsável

Comissão:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para HABILITAÇÃO

- Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação;
- Atas das Reuniões realizadas pelo Conselho;
- Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.

Para CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Mínimo: 24 Pontos)			
	Valor	Documentos Comprobatórios	
1.1 Armazenamento/Acondicionamento			
O município disponibiliza coletores de lixo na maioria dos logradouros públicos	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registro Fotográfico datado das áreas contempladas com coletores 	
1.2 Coleta e Transporte			
O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas	2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários; ▪ Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação ▪ Cópia do contrato de terceirizado ▪ Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana ▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta (fotos, notas fiscais de aquisição) ▪ Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento 	
O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas em assentamentos da reforma agrária	2		
O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 25% dos domicílios	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos ▪ Relatório com percentual das ações realizadas 	
O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais	5	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, 	

coletados até 50% dos domicílios	7	<ul style="list-style-type: none"> contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários; ▪ Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação ▪ Cópia do contrato de terceirizado ▪ Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana ▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta (fotos, notas fiscais de aquisição) 	
O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 100% dos domicílios			
1.3 Disposição Final			
Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Lixão, a céu aberto	0		
Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário em processo de licenciamento sem pendências processuais	2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia da Licença de Operação do Aterro Sanitário, cópia da certidão de tramitação processual; relatório de pendências processuais (SEMAR) 	
Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado	7	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registro Fotográfico datado do local de destino final dos resíduos ▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores do recolhimento dos resíduos sólidos (fotos, notas fiscais de aquisição) ▪ Relatório de monitoramento do aterro feito pelo órgão licenciador ou auditoria ambiental com art. 	
Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado que é operado de acordo com as normas técnicas	10		
1.4 Tratamento			
Dispõe de Usina(s) de Reciclagem	2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia da Licença Ambiental da Usina 	
Pratica atividades de Compostagem	2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registro Fotográfico datado e Relatório indicando quantidade/destino do produto final (composto) 	
Incineração	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia da Licença Ambiental 	
Possui acima de 02 pontos de entrega voluntária	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Termo de compromisso de doação do material, firmado entre a prefeitura e a associação ou cooperativa, com fotos datadas 	
- PEV de materiais recicláveis			
1.5 Limpeza Pública			
Executa limpeza regular dos logradouros públicos de acordo com as normas técnicas	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários, contendo registro fotográfico dos serviços de limpeza; ▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da limpeza (fotos, notas fiscais de aquisição) 	



1.6	Planejamento		
	Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	2	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar, exemplo: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)
	Possui Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde	2	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS)
	Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequência, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) Cópias dos projetos com descrição das ações e cronogramas Relatório das ações de cada projeto
	Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde	2	
	Executa projetos e políticas de redução e reaproveitamento de resíduos	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de projetos e políticas de redução e/ou reaproveitamento de resíduos Cópia de relatórios de execução do(s) projeto(s)
1.7	Resíduos Especiais		
	Realiza Coleta Seletiva de Lixo Hospitalar de acordo com as normas técnicas	3	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Coletiva Seletiva, relatório de procedimentos de vigilância em saúde
	O lixo hospitalar possui destino separado do domiciliar	3	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo a caracterização do local de destino final dos resíduos de serviços da saúde, acompanhado de registro fotográfico datado dos veículos que fazem a coleta com documento do veículo, termo de coleta e termo de entrega do aterro sanitário ou de empresa licenciada para este fim. Cópia do contrato de prestação de serviço ou do aluguel dos veículos da coleta.
1.8	Atividades com Catadores		
	Realiza atividades de inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de lixo	2	<ul style="list-style-type: none"> Relatório das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders (Palestras, Seminários, Cursos, etc) Evidências do recolhimento e destinação dos materiais recicláveis às cooperativas ou associações (fotos datadas da coleta e termo de entrega) Cópia de documento de doação ou cessão de área ou infraestrutura e equipamentos para o bom funcionamento da associação ou cooperativa.
	Possui associação ou cooperativa de catadores de lixo	3	
	Apoia o funcionamento da associação ou cooperativa de catadores	5	

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1	Educação Ambiental (Mínimo: 24 Pontos)	Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental	2	Ato legal de instituição do plano, cópia do plano municipal de educação ambiental
	As metas do programa atingiram acima de 50% do planejado	3	Cópia dos projetos, documentos comprobatórios de execução com percentual
1.2	Educação Ambiental Informal		
	Incentiva a capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia dos Certificados;
1.3	Educação Ambiental Formal		
	Promove capacitação de professores	3	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc)
	Realiza atividades de educação ambiental voltadas às escolas	4	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc)
	Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Projeto Político Pedagógico ou do Projeto de Desenvolvimento Escolar
1.4	Implantação de Projetos e Atividades de Educação Ambiental		
	Não realizou	0	
	Semana do Meio Ambiente)	4	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais.
	Semana da Água	4	
	Dia de Campo	4	
	Fóruns, oficinas e seminários	2	
	Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, etc	2	
	Palestras	2	
1.5	Realizou ações de educação ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento.
	Realizou práticas agroecológicas em parceria com órgão de extensão rural e entre outras instituições em Assentamentos da Reforma Agrária	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento, termo de cooperação técnica.

C. REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESMATAMENTO

1 REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESMATAMENTO (Mínimo: 20 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
	Resultados efetivos de redução do índice de desmatamento no município	20	<ul style="list-style-type: none"> Comprovação através de avaliação e parecer emitidos pela Coordenação de Geoprocessamento da SEMAR, com base em taxas anuais de desflorestamento. As estimativas serão produzidas por classificação digital de imagens seguindo metodologias de sistemas existentes.

D. REDUÇÃO DO RISCO DE QUEIMADAS, CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE

1 COMBATE E CONTROLE DE QUEIMADAS (Mínimo: 14 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Combate e Controle de Queimadas		
	Apoio, Organização e Manutenção de Brigada Civil de Combate a Incêndios e Queimadas	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Lei de Criação da Associação de Brigadista Cópia do Estatuto da Associação de Brigadista Cópia dos contratos individuais dos brigadistas Cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate Notas fiscais dos EPis.
	Dispõe de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Plano
	O Município elaborou Termo de Cooperação com a Associação de Brigadista Civis	1	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas
	Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de combate ao fogo (palestras, seminários, cursos, etc) Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento
	Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo em assentamentos da reforma agrária	5	
	Fornecer apoio logístico ao Brigadista para combater fogo nos limites do município	2	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades contra o fogo nos limites municipais, com registro fotográfico
1.2	Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade		
	Dispõe de propostas ou plano, programas, ou projetos de gestão do uso da água, conservação do solo e/ou biodiversidade	6	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da(s) Proposta(s) ou Plano(s), Programa(s) ou Projeto(s) e relatórios
	Dispõe de ações efetivas de mitigação de impactos sobre a o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies em áreas de preservação permanente	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópia de Relatório(s) das Ações, acompanhados de registro fotográfico datado, assinado(s) por responsável técnico (ART), quando for o caso

E. PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

1 PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (Mínimo: 14 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Recursos Superficiais e Subterrâneos		
	Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático	3	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo Programa de Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático, fotografias datadas, relatórios.
	Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água	4	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo Programa de Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água, relatórios e fotografias datadas.
1.2	Aspectos Quantitativos e Qualitativos		
	Existência de instrumentos legais e/ou práticas de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e Manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do(s) Instrumento(s) Legal(is)
1.3	Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais		
	0 a 25% da População do município atendida	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença de Operação com Relatório indicando percentual de população atendida com o sistema de esgotamento sanitário implantado
	26 a 50% da População do município atendida	4	
	51 a 100% da População do município atendida	6	
1.4	Monitoramento de Água		
	Como é considerada a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento humano, conforme índice de conservação da água – ICA		<ul style="list-style-type: none"> Laudo técnico em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S. Laudo técnico com os seguintes parâmetros: oxigênio dissolvido – OD, PH, turbidez, nitrato, DBO, condutividade, sólidos totais dissolvidos, clorofila A e fósforo.
	Péssima	0	
	Regular	1	
	Boa	2	
	Ótima	3	



Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do plano
Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano cumprem o plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S	3	<ul style="list-style-type: none"> Relatório e laudo técnico acompanhado de registro fotográfico datado comprovando a execução com percentual
Qual o índice de cobertura de monitoramento da qualidade da água (parâmetro ICA) dos mananciais do município. Ic=Nm/Nr. (Ic=índice de cobertura, Nm= nº de mananciais monitorados, Nr= nº de mananciais do município). 0,01-0,20 0,21-0,50 0,51-0,80 0,81-1,00	0 1 2 3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do termo de cooperação com a concessionária, ou laboratório certificado e os laudos de análise da água. Mapa hidrográfico do município em escala 1:100.000, identificando os pontos de coleta.

F. IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO (Mínimo: 20 Pontos)		
	Valor	Documentos Comprobatórios
Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Legislação
Realizou ações de controle e combate à poluição sonora	10	<ul style="list-style-type: none"> Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, cópia dos autos de infração, notas fiscais dos equipamentos de aferição.
Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Visual	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Legislação
Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Atmosférica	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Legislação
Realizou ações de controle e combate à poluição atmosférica	10	<ul style="list-style-type: none"> Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, laudo técnico de laboratório certificado.

G. EDIFICAÇÕES IRREGULARES

1 EDIFICAÇÕES IRREGULARES (Mínimo: 20 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
	Dispõe de Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo ou similar	10	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Legislação de Uso de Ocupação do Solo
	Possui estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo	10	<ul style="list-style-type: none"> Quadro funcional próprio, convênio ou contrato
	Possui Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano atuante	10	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do instrumento legal de criação do conselho, cópia da nomeação e dos documentos dos membros e cópia das atas das reuniões.

H. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (Mínimo**: 20 Pontos)				
		U.U.S	U.P.I	Documentos Comprobatórios
1	Existência de Unidade de Conservação no Município			
	De 1 a 5% da área do município	1	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Ato Normativo de Criação de cada UC
	De 6 a 10% da área do município	2	3	
	De 11 a 30% da área do município	3	4	
	Acima de 30% da área do município	5	7	
ATENÇÃO: Preencher os campos abaixo para cada uma das Unidades de Conservação existentes				
		Valor		
		U.U.S	U.P.I	
1.1	Limites da Unidade demarcados			
	Não demarcado	0	0	
	Parcialmente	2	2	<ul style="list-style-type: none"> Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações
	Totalmente demarcado	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações
1.2	Planejamento			
	Não existe Plano de Manejo	0	0	
	O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação	1	1	<ul style="list-style-type: none"> Publicação oficial do documento.
	Existe plano de manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Publicação oficial do documento Equipe técnica própria ou Contrato para elaboração do plano
	Há plano de manejo e está sendo implementado	5	5	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios parciais de execução do plano, fotografias datadas
1.3	Desenvolvimento de Atividades			
	Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa	1	1	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios parciais de execução do programa

	de pesquisa visando o manejo da unidade em execução			
	Programa de educação ambiental ou uso público em implementação	2	2	▪ Documento contendo o Programa de Educação Ambiental em execução ou executado
	Existe programa de proteção da biodiversidade	2	2	▪ Documento contendo o Programa de Proteção à Biodiversidade em execução ou executado
	Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação	2	2	▪ Plano Operativo Anual
1.4	Colegiado Participativo			
	Não existe Colegiado ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado	0	0	
	Existe Colegiado com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano	3	3	▪ Ato legal de criação do Conselho ▪ Ata de posse dos membros ▪ Atas das reuniões do Conselho
	Existe Colegiado com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano	5	5	▪ Ato legal de criação do Conselho ▪ Ata de posse dos membros Atas das reuniões do Conselho
1.5	Pessoal			
	Não há funcionários	0	0	
	Possui funcionários voltados para o manejo da unidade	3	3	▪ Quadro funcional próprio, convênio ou contrato
1.6	Infraestrutura e equipamentos			
	Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas	0	0	
	Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade	1	1	▪ Laudo técnico com registro fotográfico
	Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade	3	3	▪ Laudo técnico com registro fotográfico
	Há equipamentos e instalações adequados	5	5	▪ Laudo técnico com registro fotográfico

** A Pontuação final será a obtida através da média da(s) unidade(s) de conservação existente(s) acrescentada da pontuação adquirida pela área das unidades de conservação existentes no município.

NOTAS:

IV. Cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente;

V. U.U.S – Unidade de Uso Sustentável

VI. U.P.I – Unidade de Proteção Integral

I. LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 Implementação de Política Municipal de Meio Ambiente (Mínimo: 14 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Situação da Política Ambiental		
	Criou e Aprovou a Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA	3	▪ Cópia da Lei Ambiental aprovada; decreto de Regulamentação da Lei Ambiental
	Criou e implantou Órgão Executivo Municipal	2	▪ Cópia da Lei de Criação do Órgão Executivo Municipal ▪ Cópia do Ato ou Decreto de nomeação do Secretário e Técnicos do Órgão Municipal de Meio Ambiente
	Criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente	2	▪ Cópia do Ato de Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do regimento interno. ▪ Cópia das atas das reuniões
	Criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente	2	▪ Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do decreto de regulamentação. ▪ Cópia das atas das reuniões e do Termo de posse dos conselheiros do Conselho Gestor do Fundo.
1.2	Planejamento da Agenda 21 Local		
	Realizou o planejamento participativo da Agenda 21 Local	3	▪ Lei ou decreto de criação. ▪ Atas das reuniões
	Elaborou ou revisou o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável	2	▪ Cópia do plano
	Executou as ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável	3	▪ Cópia do plano de trabalho, relatório de gestão, atas das reuniões, cópia do PPA, cópia de projetos.
1.3	Execução do Licenciamento Ambiental		
	Habilitou-se e já executa as atividades de Licenciamento	4	▪ Comprovante de Habilitação ao Licenciamento, emitido pela SEMAR
	Não se habilitou	0	
	Está em processo de habilitação	1	▪ Comprovante emitido pela SEMAR
1.4	Planejamento Ambiental		
	Dispõe de diagnóstico dos principais problemas ambientais do município	1	▪ Documento contendo o diagnóstico dos principais problemas ambientais do município, assinado por responsável técnico, quando for o caso
	Dispõe de prioridades ambientais definidas para o município	1	▪ Documento contendo prioridades ambientais definidas para o município, assinado por responsável técnico, quando for o caso
	Dispõe de Plano de Ação Ambiental, ou similar, detalhado para o município	2	▪ Documento contendo o Plano de Ação Ambiental, assinado por responsável técnico, quando for o caso
	Demonstrar resultados alcançados decorrentes do processo de planejamento	3	▪ Relatório contendo melhorias ocorridas provenientes da execução do planejamento ambiental do município, assinado pelo gestor municipal



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2015, em atendimento às disposições legais e estatutárias, bem como o Parecer da Auditoria Externa.

A economia brasileira, no ano de 2015, teve seu pior resultado em 25 anos, registrando um recuo do PIB da ordem de -3,8%, o segundo pior desempenho desde 1948, superado apenas pelo ano de 1990, no Governo Collor de Melo, quando o PIB retrocedeu -4,3%. A crise econômica, agravada pela crise política, desencadeou uma forte recessão, intensificada pela alta das taxas de juros, com a Taxa Selic elevando-se a 14,25%, um déficit primário de mais de R\$100 bilhões, uma taxa cambial variando entre R\$3,50 a R\$4,20/dólar e o mais grave a total falta de credibilidade dos Governantes. As várias operações realizadas no combate à corrupção, revelando o envolvimento dos principais nomes do cenário político, empresarial e governamental nos escândalos da corrupção, literalmente estarreceram e paralisaram o País. Ademais o rebaixamento do conceito do Brasil pelas agências de riscos internacionais e a crise hídrica complementaram os fatores que contribuíram para o pífio desempenho da nossa economia.

No âmbito interno, a TV Clube, com sua nova Diretoria executiva profissional, realizou grandes mudanças em sua estrutura administrativa e operacional, iniciando com a elaboração de um Planejamento Estratégico para o ano de 2015, envolvendo os principais colaboradores da empresa, além da implementação de um profundo programa de revisão de rotinas de trabalho, visando a eliminação de desperdícios e de ociosidades, objetivando uma redução de 10% em suas despesas operacionais.

Além da reestruturação administrativa e operacional o grande desafio foi realizar investimentos na estrutura física da empresa, com a inauguração de novas instalações para o Departamento Comercial e de Programação. Na área operacional a emissora realizou três grades eventos destacando-se a VILA JUNINA, CRIANÇA FELIZ e o PRÊMIO VALTER ALENCAR, este último para premiar as agências de publicidade, os profissionais de mídia e as campanhas publicitárias que mais se destacaram no ano de 2015. Relevante, também, foi o lançamento do primeiro programa de entretenimento da emissora – O PRAGRAMÃO – considerado pela crítica especializada a melhor inovação na programação de televisão local. A emissora permaneceu na liderança do mercado de radiodifusão e televisão do Estado e deu continuidade ao projeto de mudança do sinal analógico para digital.

Finalizando, expressamos nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e nossos telespectadores e ouvintes, que nos prestigiam com suas audiências, elegendo a TV CLUBE a líder na área de comunicação do nosso Estado.

SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO FLÁVIO GERMANO MAGALHÃES – DIRETOR GERAL
ANTONIO DE SENA ROSA FILHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em 2015, a Receita Bruta de Vendas alcançou R\$41.584,8 mil, valor inferior em 4,77% a obtida em 2014. A Receita Líquida de Vendas apresentou um decréscimo semelhante -4,19, passando de R\$41.364,1 mil em 2014, para R\$39.632,4 mil em 2015.

A forte recessão iniciada no ano de 2015, influenciou negativamente todos os setores de atividades do país, acentuado ainda mais pelas previsões negativas para os próximos anos, com desestímulo a novos investimentos em implantação e/ou ampliação de empresas e forte redução em verbas para publicidade, principalmente no tocante a campanhas institucionais e patrocínio de eventos, o que impactou negativamente nosso desempenho, que poderia ter sido mais relevante.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Em relação ao Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos (CMV), mesmo com uma inflação de 10,54%, medida pelo IGPM, registrou-se um acréscimo nominal de tão somente 1,82% passando de R\$20.729,9 mil em 2014, para R\$21.107,0 mil em 2015.

No que tange as Despesas Operacionais, o objetivo da nova administração em reduzir as despesas operacionais em 10%, foi amplamente superado, registrando um expressivo decréscimo de -23,6%, de R\$19.456,1 mil em 2014, para R\$15.740,8 mil em 2015! Não obstante a redução do endividamento de curto e longo prazo da companhia de 10,94, constatando-se um acréscimo no resultado financeiro da companhia, passando de 1.083,4

mil, para R\$1.583,4 mil, decorrente do aumento das despesas financeiras, provocada pelo aumento das taxas de juros.

As Outras Despesas, em 2015, foram bem inferiores às de 2014, totalizando R\$938,69 mil e R\$3.825,6 mil, respectivamente, correspondendo a uma redução de 75,46%, decorrente da menor necessidade de ajuste de exercícios anteriores.

O Lucro da Atividade em 2015 foi de R\$2.798,6 mil, já deduzidos os ajustes de baixa de estoques obsoletos e de clientes incobráveis de exercícios anteriores, em montante equivalente a R\$684,7 mil. Por sua vez, o Lucro Líquido do Exercício, após o Imposto de Renda e da Contribuição Social e os ajustes foi de R\$2.474,1 mil, contra R\$791,2 mil, em 2014, representando um crescimento de 212,70%.

GERAÇÃO DE CAIXA

O conceito geralmente utilizado para medição da geração de caixa é o EBITDA (sigla em Inglês para o lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciações e amortizações). Não obstante a Receita do exercício de 2015 tenha sido inferior à de 2014, mas com as reduções das despesas operacionais e financeiras a EBITDA do ano de 2015 foi 66,66% superior à do ano anterior, equivalente a R\$5.153 mil, consoante demonstrativo abaixo.

EBITDA – CONSOLIDADO (R\$ MIL)	2014	2015
Lucro Líquido do Exercício	791	2.472
Imposto de Renda e Contribuição Social	457	326
(+) Resultado Financeiro Líquido	1.083	1.593
(+) Depreciações, Amortizações	761	762
(=) EBITDA	3.092	5.153

INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTOS

A Companhia vem realizando investimentos relevantes em sua estrutura física, tecnológica e em Recursos Humanos, para adequar-se às novas tecnologias da informação e comunicação, principalmente na migração do sinal de analógico para digital, além da expansão da área de cobertura para todos os municípios do Estado do Piauí, totalizando, em 2015, o valor de R\$1.331 mil.

O endividamento geral da companhia representado pelos empréstimos bancários de curto e longo prazo, as obrigações para com os fornecedores, obrigações sociais e trabalhistas e Programa de Recuperação Fiscal, apresentou uma redução de R\$1.984,0 mil, em relação ao endividamento de 2014.

O endividamento bancário de Curto Prazo totalizou em 2015, a soma de R\$3.727,0 mil, sendo de R\$479,2 mil o de longo prazo.

PERSPECTIVAS

O cenário econômico do País para 2015 é preocupante, em decorrência do crescimento da inflação, impactada pelos elevados aumentos no preço da energia elétrica, dos combustíveis, da desvalorização do Real e das taxas de juros. A tendência será de aumento na taxa de desemprego, da inadimplência, dos custos financeiros e da retração da economia. O PIB deverá ser ainda menor que a do ano passado, com retração superior a mais de 2%, segundo estimativas do mercado financeiro. Além da instabilidade econômica, outro grande problema é a instabilidade política, decorrente dos escândalos da corrupção em vários órgãos e empresas gerenciados pelo Governo Federal.

Não obstante, estamos otimistas em relação ao nosso desempenho, que de acordo com o Planejamento Estratégico da Companhia estimamos uma meta de crescimento das vendas de 7,1%. O desafio maior do ano será a implantação do sinal digital, em pelo menos dez maiores municípios do Estado do Piauí, com uma previsão de investimentos em torno de R\$5.500,00,00, através de linha de crédito do FNE, operado pelo Banco do Nordeste.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e aos Acionistas da

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

Teresina – PI

Examinamos as demonstrações contábeis da TV Rádio Clube de

Teresina S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia modificou as taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado em virtude de nova vida útil estimada dos mesmos. Entretanto, conforme CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado, esta adoção deveria ter sido feita até 31 de dezembro de 2010. Como consequência, o grupo de depreciação acumulada não inclui montante de depreciação sobre os bens do ativo imobilizado de R\$ 1.366 mil. O efeito total de anos anteriores é de R\$ 625 mil e o efeito total sobre o exercício de 2015 é de R\$ 741 mil. Caso a Companhia tivesse registrado os efeitos contábeis decorrentes deste erro de acordo com os requerimentos previstos na CPC nº 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os saldos de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2014 seriam aumentados em R\$ 625 mil. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia identificou e corrigiu erros associados a contas a receber de clientes no montante de R\$250 mil, para os quais a Companhia, até a data de encerramento de nossos trabalhos referentes ao exercício de 2015, não possuía controles que apresentassem uma coordenação e integração destes saldos com relação ao reconhecimento de receitas e custos registrados nos livros contábeis, bem como expectativa de realização destes saldos. O efeito total de anos anteriores destes ajustes foi de R\$250 mil, registrado integralmente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC nº 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência deste erro. Caso a Companhia tivesse registrado os efeitos contábeis decorrentes deste erro de acordo com os requerimentos previstos na CPC nº 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os saldos de reserva de lucros em 31 de dezembro de 2014 seriam diminuídos em R\$250 mil. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a

comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de contas a receber de clientes apresentava saldo no montante de R\$698 mil registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, para os quais a Companhia, até a data de encerramento dos nossos trabalhos referentes ao exercício de 2015, não possuía controles que apresentassem a coordenação e integração com relação ao reconhecimento das receitas correspondentes ao contas a receber de clientes registrado nos livros contábeis. Consequentemente, não foi possível satisfazer-nos quanto à adequação deste montante de contas a receber de clientes registrado ou necessidade, se houver, de ajustes na rubrica de contas a receber de clientes e seus correspondentes efeitos necessários ao lucro líquido do exercício apresentado na demonstração de resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa de atividades operacionais apresentados na demonstração dos fluxos de caixa.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TV Rádio Clube de Teresina S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, uma vez que a Companhia, além de substancial dependência operacional, também possui alta concentração de sua carteira de clientes com o Grupo Globo Comunicação e Participações S.A. que representa parte substancial das receitas da Companhia.

São Paulo, 29 de Março de 2015



PKF AUDITORES INDEPENDENTES
CRC Nº 2SP025652/O-0

Cleverson Lacerda Silva
CTCRC Nº 1SP289079/O-0
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares reais)

	Notas	2015	2014
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	68	74
Contas a Receber de Clientes	5	3.688	3.563
Estoques		-	48
Ativo Fiscal Corrente	6	1.618	3.348
Outros Créditos		56	134
Total do Ativo Circulante		5.430	7.167
Não Circulante			
Depósitos Judiciais		187	154
Outros Créditos		488	513



Imobilizado	7	12.644	12.096
Intangível		252	266
Total do Ativo Não Circulante		13.571	13.029
Total do Ativo		19.001	20.196

As Notas Explicativas Integram o Conj. das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Notas	2015	2014
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores		419	444
Empréstimos e Financiamentos	8	3.544	3.406
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	9	1.627	1.639
Obrigações Fiscais		200	241
Parcelamentos de Impostos	10	331	237
Dividendos a Pagar	13	1.211	1.506
Outras Contas a Pagar		157	78
Total do Passivo Circulante		7.489	7.551
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	8	662	2.089
Parcelamentos de Impostos	10	5.160	5.625
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo	11	1.265	1.265
Total do Passivo Não Circulante		7.087	8.979
Patrimônio Líquido			
Capital Social	13	1.000	1.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial		2.289	2.289
Reserva de Capital	13	13	13
Reserva Legal	13	200	200
Reserva de Lucros	13	923	164
Total do Patrimônio Líquido		4.425	3.666
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		19.001	20.196

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

		2015	2014
Receita Operacional Líquida	14	39.633	41.364
Custo dos Serviços Prestados	15	(21.107)	(20.730)
Lucro Bruto		18.526	20.634
(Despesas) / Receitas Operacionais			
Despesas Gerais e Administrativas	16	(8.749)	(10.389)
Despesas com Pessoal		(5.444)	(7.802)
Despesas Tributárias		(128)	(182)
Outras Receitas		186	70
Resul. Antes das(Desp.) Rec. Financ. e Impostos		4.391	2.331
Despesas Financeiras		(1.897)	(1.323)
Receitas Financeiras		304	240
Resultado Financeiro Líquido	17	1.593	(1.083)
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		2.798	1.248
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	(326)	(457)
Lucro Líquido do Exercício		2.472	791

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	2015	2014
Lucro do Exercício	2.472	791
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	2.472	791

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Res. de Capital	Res. Legal	Res. Lucros	Aj. de Av. Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2013 (Não Auditado)	1.000	13	173	4.400	2.454	-	8.040
Rev. de Ajuste de Av. Patrimonial	-	-	-	-	(165)	-	(165)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	791	791
Constituição de Reserva Legal	-	-	27	-	-	(27)	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	164	-	(164)	-
				(4.400)			
ver. de Res.de Ret. de Lucros	-	-	-	-	-	(4.400)	(4.400)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(600)	(600)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	1.000	13	200	164	2.289	-	3.666
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.472	2.472
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	759	-	(759)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(1.713)	(1.713)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1.000	13	200	923	2.289	-	4.425

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares reais)

	2015	2014
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	2.472	791
Ajustes para:		
Depreciação e Amortização	762	761
Juros Prov. sobre Emprést. e Financiamentos	108	15
Lucro do Exercício Ajustado	3.343	1.567
(Aumento) / Redução das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(125)	2.265
Estoques	48	512
Ativo Fiscal Corrente	2.187	795
Outras Créditos	103	626
Depósitos Judiciais	(33)	(154)
Aumento / (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	(25)	(682)
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	(12)	(354)
Obrigações Fiscais	(41)	(759)
Parcelamentos de Impostos	(371)	(562)
Dividendos a Pagar	(2.008)	(77)

Outras Contas a Pagar	79	(883)
Impostos de Renda e Contribuição Social Pagos	(457)	(317)
Juros Pagos sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.118)	(798)
FLUXO DE CAIXA GERADO PELA ATIV.OPERACIONAL	1.569	1.179

ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS

Adições do Imobilizado e Intangível	(1.331)	(1.241)
Alienação do Imobilizado	35	21

FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIV. DE INVEST.	(1.296)	(1.220)
---	----------------	----------------

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos e Financiamentos, Líquido	(279)	(54)
Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(165)

FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	(279)	(219)
--	--------------	--------------

VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(6)	(260)
--	------------	--------------

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	74	334
--	----	-----

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	68	74
--	-----------	-----------

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A TV Rádio Clube de Teresina S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Valter Alencar, 2.120, Bairro Monte Castelo; constituída em 6 de abril de 1964.

A Companhia tem por objeto a exploração e a instalação de estações de imagem (televisão aberta) com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração da propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões e permissões, nos termos da legislação específica.

A Companhia é uma afiliada da Globo Comunicação e Participações S.A., que além de substancial dependência operacional, também possui alta concentração de sua carteira de clientes, que representa parte substancial das receitas da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as



práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2015.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação destas demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes a políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 5 - reconhecimento e mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa nº 7 - Imobilizado, principalmente, no que se refere a análise do valor recuperável dos ativos e da definição das vidas úteis econômica dos mesmos, e
- Nota explicativa nº 11 - imposto de renda e contribuição social diferidos passivo.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos conforme segue:

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, recebíveis e outras contas são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do

resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem as aplicações financeiras de liquidez imediata.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

b. Redução ao valor recuperável (Impairment)

i. Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de *impairment*.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- os dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda

por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Estoques

Os estoques de material de consumo são mensurados pelo custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

d. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, é reconhecido no resultado como despesa.

ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo, pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. As vidas úteis e valores residuais são revisados periodicamente. São depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme taxas anuais descritas a seguir:

Taxas médias de depreciação anuais

Edificações	2%
Máquinas e Equipamentos	5%
Móveis e Utensílios	5%
Ferramentas	5%
Computadores e periféricos	10%
Veículos	10%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em relação ao exercício anterior não houve alterações relevantes nas vidas úteis e valores residuais dos ativos.

e. Ativos intangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos



incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

f. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida se em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i. Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a alíquotas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

ii. Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos

de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

iii. Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda corrente, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a apuração do imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto a adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

i. Receita operacional

A receita operacional da venda de publicidade no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida no momento da veiculação, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

j. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem substancialmente receitas de remuneração de cobrança. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras compreendem substancialmente despesas bancárias, juros sobre empréstimos e financiamento.

k. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

a. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S GAAP quando a norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida em IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma

nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

I. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis requerem a determinação do valor justo tanto para ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

De 91 a 180 dias	10
De 181 a 270 dias	14
De 271 a 360 dias	13
Há mais de 361 dias	1.719
	<u>3.617</u>

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2015	2014
Caixa	22	8
Depósitos Bancários à Vista	4	6
Aplicações Financeiras	42	60
	68	74

Os saldos de Aplicações Financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Os títulos são remunerados a uma taxa de 0,50% a.m.

Estas operações têm vencimentos inferiores a 90 dias da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2015	2014
Contas a Receber de Clientes	3.617	3.927
(-) Duplicatas descontadas	(824)	(1.392)
(-) Adiantamento de clientes	(117)	-
Subtotal	2.676	2.535
Globo Comunicação e Participações S.A.	1.012	1.028
	3.688	3.563

A Administração da Companhia entende que os saldos em aberto de outros clientes são realizáveis, uma vez que 100% do saldo é vencível em curto prazo. Desta forma, entendeu que não existe a necessidade da constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

A exposição máxima ao risco de crédito na data de encerramento de cada período de relatório é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos e das faturas a receber conforme demonstrado a seguir:

	2015
A Vencer	1.629
Vencidos:	
Até 90 dias	272

6. ATIVO FISCAL CORRENTE

	2015	2014
Imposto de Renda e Contribuição Social (a)	1.618	3.344
Outros	-	4
	1.618	3.348

(a) Imposto de renda e contribuição social são tributos apurados com base na receita bruta mensal, aplicando os percentuais previstos no RIR/1999, art. 223, ou com base em balanços ou balancetes de suspensão ou redução, previstos no RIR/1999, art. 230. Esses tributos serão compensados administrativamente pelo sítio da Receita Federal do Brasil nas denominadas PER/DCOMP.

7. IMOBILIZADO

	Custo	Depr.	2015	Custo	Dep. Acumul.	2014
Terrenos	3.724	-	3.724	3.724	-	3.724
Prédios e Benf.	4.862	(1.782)	3.080	4.862	(1.684)	3.178
Máquinas e Equipamentos	4.337	(3.826)	511	4.137	(3.629)	508
Móveis e Utensílios	1.199	(681)	518	849	(625)	224
Instalações	1.341	(1.238)	103	1.341	(1.171)	170
Veículos	1.603	(1.009)	594	1.393	(969)	424
Computadores e Periféricos	514	(295)	219	411	(249)	162
Geradores	302	(35)	267	302	(20)	282
Bens Sist. HDTV						
TV Digital	4.520	(1.615)	2.905	4.470	(1.391)	3.079
Imobilizado em Andamento	723	-	723	345	-	345
Total	23.125	(10.481)	12.644	21.834	(9.738)	12.096

No exercício findo de 31 de dezembro de 2013, em consequência do registro do custo atribuído (*deemed cost*) de Terrenos e Edificações, foi registrada mais-valia dos ativos, em face dessa nova vida útil, houve um acréscimo nos bens do imobilizado no montante de R\$3.721, correspondente ao registro do custo atribuído, com a correspondente contrapartida no patrimônio líquido.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

Descrição	2015	Adições	Baixas	2014
Custo Terrenos	3.724	-	-	3.724



Prédios e Benfeitorias	4.862	-	-	4.862
Máquinas e Equipamentos	4.337	200	-	4.137
Móveis e Utensílios	1.199	350	-	849
Instalações	1.341	-	-	1.341
Veículos	1.603	250	(40)	1.393
Computadores e Periféricos	514	103	-	411
Geradores	302	-	-	302
Bens Sistema HDTV – TV Digital	4.520	50	-	4.470
Imobilizado em Andamento	723	378	-	345
	23.125	1.331	(40)	21.834

Descrição	Adições			2014
	2015		Baixas	
Depreciação				
Prédios e benfeitorias	(1.782)	(98)	-	(1.684)
Máquinas e equipamentos	(3.826)	(197)	-	(3.629)
Móveis e utensílios	(681)	(56)	-	(625)
Instalações	(1.238)	(67)	-	(1.171)
Veículos	(1.009)	(45)	5	(969)
Computadores e Periféricos	(295)	(46)	-	(249)
Geradores	(35)	(15)	-	(20)
Bens Sist. HDTV – TV Digital	(1.615)	(224)	-	(1.391)
	(10.481)	(748)	5	(9.738)
Total	12.644	583	(35)	12.096

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	Modalidade de	Vencto.	Taxa de Juros	2015	2014
Banco do Nordeste	Cap. de Giro	Nov./18	1,62 % a.m.	691	979
Banco do Nordeste (a)	FNE	Jan./17	0,76 % a.m.	543	1.040
Bradesco	Conta Garantida	-	-	297	300
Bradesco	Cap. de Giro	Até Maio/17	1,44 % a.m. e 1,85 % a.m.	712	454
Globo Com. e Part. S.A. (b)	Cap. de Giro	Out/16	Até 1,35 % a.m.	240	1.206
Itaú	Conta Garantida	-	-	366	115
Itaú	Cap. de Giro	Até Jul./15	Até 1,45 % a.m. e 1,55 % a.m.	965	1.081
Itaú	Leasing	Até Ago./17	1,55 % a.m.	82	162
Outros				310	158
				4.206	5.495
				3.544	3.406
				662	2.089

- (a) Financiamento Banco do Nordeste do Brasil S/A, de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, Cédula de Crédito nº. 194.2009.22.1966, destinado a implantação da TV Digital, no valor de R\$2.789, com liberação em 26/01/2009, com carência de 2 (dois) anos e com vencimento final em 26/01/2017, ou oito (8) anos. Encargos financeiros com juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 26 de cada mês. Sobre os mesmos recursos incidem encargos financeiros equivalentes para o “FNE”, com juros de 0,76% ao

mês.

Garantias

Referente ao financiamento do Banco do Nordeste do Brasil S/A, cuja fonte de recursos são originários do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, os emitentes creditados e os intervenientes hipotecantes deram em garantia à instituição financeira em hipoteca devidamente registrada em títulos e documentos sob número 1.836, livro C-06, em 10/02/2009, no Cartório do 1º. Ofício de Notas e Registro de Imóveis – 2ª. Circunscrição, imóveis com todas as instalações e benfeitorias, além de alienação fiduciária de todos os objetos do financiamento, conforme abaixo:

Descrição

Valor

Imóvel sede da Companhia

1.644

Três Imóveis dos intervenientes hipotecantes

960

Bens vinculados em alienação fiduciária

2.160

- (b) Empréstimo Globo Comunicação e Participações S.A., empréstimo concedido para viabilizar a operacionalidade da emissora, tem como principal garantia o aval e a fiança da diretoria e principais acionistas e seus respectivos cônjuges na condição de devedores solidários.

Abaixo está demonstrado o cronograma de amortização das dívidas referentes a todos os empréstimos e financiamentos firmados:

	2015	2014
2016	3.544	
2017	499	
2018	163	

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	2015	2014
Férias	641	549
Salários a Pagar	504	472
Encargos	353	364
Pro - Labore a Pagar	88	209
Outros	41	45
	1.627	1.639

10. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

0

A Companhia aderiu ao programa de parcelamento de tributos denominado REFIS IV, instituído pela Lei 11.941/09, a qual, entre outros assuntos, trata do parcelamento de débitos tributários vencidos até 30 de novembro de 2008.

O saldo devedor do parcelamento REFIS IV foi

calculado com base nas regras emitidas pela Receita Federal do Brasil – RFB até 31 de dezembro de 2010, as quais ainda carecem de esclarecimentos quanto aos critérios de atualização monetária, critérios de contagem das parcelas de parcelamento, critérios de inclusão de débitos parcelados anteriormente, etc.

Portanto, quando da consolidação do saldo a ser definitivamente incluído no Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (REFIS IV), é possível que ocorram alterações que impliquem em variação no saldo devedor contabilizado em 31 de dezembro de 2014.

Considerando-se estas incertezas quanto ao programa de parcelamento REFIS IV, a Companhia adotou critérios conservadores na definição do saldo devedor e não espera variações relevantes em relação ao saldo contabilizado. No que se refere ao número de parcelas, a Companhia optou pelo pagamento do saldo devido em 30 meses, contados a partir da data que fez a sua adesão ao REFIS IV (novembro de 2009).

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Imposto de renda e contribuição social correntes

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, está apresentada a seguir:

i. Provisão da CSLL

	2015	2014
Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.799	1.248
(+) Adições ao lucro real	829	3.825
(=) Base de cálculo	3.628	5.073
Total Provisão da CSLL (9%)	(326)	(457)

b. Provisão do IRPJ

	2015	2014
Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.472	1.248
(+) Adições	1.155	3.825
(-) Exclusões	(4.620)	(11.859)
(=) Base de cálculo	(993)	(6.786)
(-) Compensação de prejuízos fiscais (30%)	=	=
(=) Base de cálculo	=	=
Total Provisão do IRPJ (10%+15%)	=	=
Total Provisão IRPJ e CSLL	(326)	(457)
Alíquota efetiva	13%	37%

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações financeiras de captação de recursos com partes relacionadas estão demonstradas conforme segue:

	2015	2014
<u>Outras Contas a Receber</u>		
TV Alvorada do Sul Ltda.	488	274

Remuneração de pessoal-chave da administração

Em 2015, a remuneração de curto prazo do pessoal-chave da administração totalizou R\$2.458 (R\$2.671 em 2014) registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, remunerações variáveis e benefícios diretos e indiretos.

A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Controladora

O controle da Companhia é pulverizado conforme demonstrado na nota explicativa 13.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.000, dividido em 85.850.000 ações nominativas, inalienáveis, sendo 42.925.000 ações ordinárias, com direito a voto, e de igual número de preferenciais, sem direito a voto.

Abaixo está demonstrado o quadro de acionistas da Companhia:

	Ordinárias	Preferenciais	Capital	Participação
Segisnando Ferreira de Alencar	15.569.306	10.517.128	26.086.434	30,39%
Valter Alencar Filho	14.252.822	9.389.213	23.642.035	27,54%
Teresa Maria Ferreira A. P. Rebelo	7.186.267	7.884.466	15.070.733	17,55%
Joao Henrique F. Alencar P. Rebelo	2.266.440	836.381	3.102.821	3,61%
Joao Henrique de A. Costa Rebelo	454.298	2.008.789	2.463.087	2,87%
Regina Lucia G. F. Alencar	-	2.161.198	2.161.198	2,52%
Outros	3.195.867	10.127.825	13.323.692	15,52%
	42.925.000	42.925.000	85.850.000	100,00%

Ações ordinárias

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

Reserva de lucros

i. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da



Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

Dividendos

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Lei das Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações:

- *Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, poderá, por unanimidade, deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao obrigatório, ou reter todo o lucro, conforme regula o parágrafo 3º. do artigo 202 da Lei 6.404/76.*
- *Após atendidas as demais deliberações da Assembleia Geral, o saldo remanescente do lucro líquido, se houver, será utilizado para constituição de outras reservas, conforme decidir a Assembleia Geral*

Em 2015 a Companhia optou por, mensalmente, efetuar adiantamentos aos principais acionistas como forma de diluir o pagamento dos dividendos.

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2015	2014
Venda de Publicidade:		
Televisão	40.991	43.120
Internet	267	278
Outras	327	172
Receita Bruta de Publicidade	41.585	43.570
Impostos sobre Receita Bruta	(1.952)	(2.018)
Cancelamento de Receita	-	(188)
	39.633	41.364

15. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2015	2014
Comissões Globo Comunicação e Participações S.A.	(12.318)	(13.227)
Folha de pagamento	(7.978)	(6.509)
Depreciação	(402)	(396)
Gratificações	(241)	(322)
Outros	(168)	(276)
	(21.107)	(20.730)

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2015	2014
Serviços Profissionais	(3.813)	(3.058)
Consumos (Luz, Correios e Outros)	(1.182)	(1.936)
Energia Elétrica	(825)	(617)
Perdas de Títulos	(637)	(1.942)
Viagens e Refeições	(499)	(647)
Depreciação e Amortização	(360)	(724)

Peças Manutenção e Suporte	(344)	(415)
Brindes, Presentes, Feiras e Eventos	(127)	(298)
Honorários	(82)	(103)
Outros	(880)	(649)
	(8.749)	(10.389)

17. DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

	2015	2014
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.239)	(783)
Outros Juros e Multas de Mora	(374)	(304)
Outras	(284)	(236)
DESPESAS FINACEIRAS	(1.897)	(1.323)
Varição Monetária Ativa	247	142
Recuperação de Créditos	4	65
Outras	53	33
RECEITAS FINANCEIRAS	304	240
DESPESAS FINACEIRAS, LÍQUIDAS	(1.593)	(1.266)

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

Risco de crédito;

Risco de liquidez; e

Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos acima e a sua estrutura de gerenciamento de risco. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente de falhas destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e câmbio incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui instrumentos de proteção, por não possuir ativos e passivos sujeitos a variação cambial e não possui exposição relevante à riscos de taxas de juros. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Valor justo

a. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes a sua operação.

b. Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos, outras contas a pagar, e empréstimos e financiamentos não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo

Nível 2 – As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.

A divulgação do valor justo dos empréstimos e financiamentos é classificada no nível 2 de hierarquia do valor justo.

Para os níveis 1 e 3, a Companhia não possui nenhuma operação a ser classificada nas datas das demonstrações contábeis.

Teresina-PI, 31 de Março de 2016.



Francisco Flávio Germano Magalhães
Diretor Geral



Antônio de Sena Rosa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



Gilson Narciso Lima
Contador
CRC-PI Nº 008581/O-5

PARCECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, concluiu, com base no parecer dos auditores independentes, PKF AUDITORES INDEPENDENTES, emitido em 29 de março de 2015, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial, financeira e econômica da Companhia, **manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para apreciação do Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação, devendo-se, contudo, considerar as importantes ressalvas registradas no parecer dos auditores independentes.**

Teresina, 31 de março de 2016.

Arão Martins do Rego Lobão

Cristiana Aragão Marques Correia Lima

Jorge Ivan Telles de Sousa

P. P. 20353

CONVOCAÇÃO

14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 30ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da GASPISA, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas a comparecerem à 14ª Assembleia Geral Ordinária e à 30ª Assembleia Geral Extraordinária que se realizará respectivamente às **09:00h** e às **10:00h** do dia **29 de abril de 2016**, na sede da Companhia de Gás do Piauí, situada na Rua Arlindo Nogueira, 333, Salas 204/205/206, Centro, nesta capital, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 14ª Assembleia Geral Ordinária AGO:** 1-Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2015. 2-Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício de 2015. 3-Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração. **30ª Assembleia Geral Extraordinária AGE:** 1-Aumento do Capital Social da GASPISA e consequente alteração do Art. 4 do Estatuto Social da Companhia, devido aos Aportes de 2016; 2-Eleição de membro efetivo e suplente do Conselho de Administração indicado pelo acionista Gaspetro. 3-Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. Teresina, 05 de ABRIL de 2016. **JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO- Presidente do Conselho de Administração.**

Of. 015

3 - 1



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.